



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de março de 2025.

Edição 4368 | Páginas: 31

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 022, 023, 025 a 029/2025	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025	07
- Requerimentos nº 011, 013 e 014/2025	07
- Indicações nº 039, 040, 042, 043, 045 e 047/2025	08
- Ata da 1ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	09
- Ata da 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	17
- Ata da 6ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	23
- Ata da 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	27
- CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 - Edital de Convocação nº 003/2025	29
- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2024 - Edital de Convocação nº 001/2025	29
Superintendência Administrativa	
- Resolução nº 104/2025	30
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resoluções nº 3649 a 3656/2025	30

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 22 DE 2025

Institui Boas Práticas de Transparência em Contratações Públicas no Estado de Roraima.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as Boas Práticas de Transparência em Contratações Públicas a serem observadas no âmbito do Estado de Roraima, assim como em seus respectivos órgãos da administração direta e indireta, conforme o art. 1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. São contratações públicas aquelas atividades, de iniciativa do Poder Público, estabelecidas no art. 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Como medida de transparência, todas as contratações públicas, inclusive as que se fizerem, por meio de dispensa de licitação, devem ser publicadas, além dos meios oficiais, em conta de mídia social de responsabilidade do órgão contratante.

§1º A publicação a que se refere o caput deverá ser feita no mesmo dia da publicação no diário oficial, com tempo hábil para permitir a participação no certame aos interessados.

§2º A divulgação que trata o caput será individualizada por contratação e conterá link direto para acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos.

§3º A publicação deverá ser feita de forma a permitir a busca por palavras-chave dos objetos das contratações, o que se dispensa caso o portal oficial de publicação já conte com a referida busca, desde que abranja todas as contratações previstas na presente lei.

Art. 3º A conta de mídia social de que trata o artigo anterior será aquela:

I – usualmente utilizada na comunicação do governo estadual ou órgão da administração direta ou indireta;

II – criada especificamente pelo poder contratante para o fim da divulgação.

§1º A conta referida no artigo anterior deve ser informada nos canais oficiais de Governo, sempre de maneira atualizada.

§2º Ressalvada impossibilidade técnica devidamente justificada, será utilizada mídia social única para a divulgação de que trata a presente Lei.

Art. 4º Será disponibilizado a qualquer interessado o cadastro em boletim informativo enviado por e-mail ou outro meio digital contendo a publicação de todos os editais de contratações públicas em âmbito estadual, podendo ou não o interessado filtrar seu interesse por objeto de contratação de interesse, quando da realização do cadastro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir diretrizes para as Boas Práticas de Transparência em Contratações Públicas no Estado de Roraima, fortalecendo os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na administração pública.

A transparência nas contratações públicas é um pilar fundamental para a gestão responsável dos recursos do Estado, garantindo que a sociedade tenha acesso a informações claras, atualizadas e acessíveis sobre processos licitatórios, contratos firmados e a execução dos serviços contratados. Essa prática reduz riscos de irregularidades, combate a corrupção e fortalece a confiança da população na administração pública.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece a obrigatoriedade da transparência nos atos da administração pública. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) reforçam a necessidade de garantir ampla publicidade aos processos de contratação, promovendo o controle social e a fiscalização por parte da sociedade civil e dos órgãos competentes.

Quanto à constitucionalidade e legalidade dessa proposta:

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 11.521/2000 do Estado do Rio Grande do Sul. **Obrigações do Governo de divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas. Ausência**

de vício formal e material. Princípio da publicidade e da transparência. Fiscalização. Constitucionalidade. 1. O art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal atribuiu à União a competência para editar normas gerais de licitações e contratos. A legislação questionada não traz regramento geral de contratos administrativos, mas simplesmente determina a publicação de dados básicos dos contratos de obras públicas realizadas em rodovias, portos e aeroportos. Sua incidência é pontual e restrita a contratos específicos da administração pública estadual, carecendo, nesse ponto, de teor de generalidade suficiente para caracterizá-la como “norma geral”. 2. **Lei que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas não depende de iniciativa do chefe do Poder Executivo.** A lei em questão não cria, extingue ou modifica órgão administrativo, tampouco confere nova atribuição a órgão da administração pública. O fato de a regra estar dirigida ao Poder Executivo, por si só, não implica que ela deva ser de iniciativa privativa do Governador do Estado. Não incide, no caso, a vedação constitucional (CF, art. 61, § 1º, II, e). 3. A legislação estadual inspira-se no princípio da publicidade, na sua vertente mais específica, a da transparência dos atos do Poder Público. Enquadra-se, portanto, nesse contexto de aprimoramento da necessária transparência das atividades administrativas, reafirmando e cumprindo o princípio constitucional da publicidade da administração pública (art. 37, caput, CF/88). 4. É legítimo que o Poder Legislativo, no exercício do controle externo da administração pública, o qual lhe foi outorgado expressamente pelo poder constituinte, implemente medidas de aprimoramento da sua fiscalização, desde que respeitadas as demais balizas da Carta Constitucional, fato que ora se verifica. 5. Não ocorrência de violação aos ditames do art. 167, I e II, da Carta Magna, pois o custo gerado para o cumprimento da norma seria irrisório, sendo todo o aparato administrativo necessário ao cumprimento da determinação legal preexistente. 6. Ação julgada improcedente. (STF - ADI: 2444 RS, Relator: DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 06/11/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 02/02/2015).

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, conclamo os nobres colegas a discutirem e aprovarem o projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.
ARMANDO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N. 23 DE 2025

Reconhece a contribuição dos povos indígenas na preservação das florestas, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida toda contribuição na preservação da floresta, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem, que os povos indígenas concedem desde a colonização até os dias atuais ao Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.
ARMANDO NETO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a inestimável contribuição dos povos indígenas para a preservação ambiental e a formação cultural, histórica e social do Estado de Roraima. Os povos originários desempenham um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico, sendo guardiões de vastas áreas de floresta e biodiversidade.

Sua relação intrínseca com a natureza, baseada em práticas sustentáveis transmitidas por gerações, contribui para a preservação das florestas e para o combate às mudanças climáticas. Esses conhecimentos, muitas vezes negligenciados, são fundamentais para a formulação de políticas públicas ambientais e para a garantia de um desenvolvimento sustentável.

Na esfera cultural, os povos indígenas enriquecem o folclore e os costumes do estado, por meio de suas lendas, tradições e festividades, que não apenas preservam a história local, mas também atraem interesse cultural e turístico. A culinária indígena, com seus sabores únicos e uso de ingredientes nativos, representa uma conexão direta com a terra e inspira a gastronomia contemporânea.

O artesanato produzido pelas comunidades indígenas de Roraima reflete um profundo conhecimento técnico e artístico, valorizando matérias-primas naturais e fomentando a economia local. Além disso, os idiomas indígenas, presentes na linguagem cotidiana de muitas regiões, são patrimônios imateriais que resgatam a identidade e a diversidade cultural do estado.

Reconhecer a contribuição desses povos é um passo essencial para reforçar a luta contra o preconceito e a invisibilidade que, historicamente, têm marcado sua trajetória. Este projeto busca assegurar que os povos indígenas sejam celebrados como protagonistas na construção de um Estado mais justo, plural e ambientalmente consciente.

Ademais, ao reconhecer formalmente tais contribuições, o Estado de Roraima estará não apenas fortalecendo a identidade cultural, mas também alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais que promovem o respeito e a valorização dos direitos dos povos indígenas.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, data constante no sistema.
ARMANDO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino no âmbito estadual, públicas e particulares adotarem um Protocolo de Prevenção e Resposta contra Agressores Ativos Externos e Internos, e dá outras providências.”

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Todas as instituições de ensino públicas e privadas do estado de Roraima, ficam obrigadas a implementar um Protocolo de Prevenção e Resposta contra Agressores Ativos, com o objetivo de assegurar a proteção dos alunos, professores, funcionários/servidores e demais pessoas presentes no ambiente escolar.

Art. 2º O protocolo deverá conter diretrizes para prevenir, identificar e responder a situações de risco envolvendo potenciais agressores, sejam eles externos ou internos ao ambiente escolar.

§ 1º O Protocolo de Prevenção e Resposta deverá abranger, no mínimo:

I - Adoção de medidas preventivas que promovam a segurança e o bem-estar no ambiente escolar;

II - Capacitação teórica e prática de professores, funcionários e equipe administrativa para identificação de sinais de comportamento violento ou ameaçador entre alunos, funcionários ou visitantes;

III - Desenvolvimento de ações que promovam a integração entre alunos, reduzindo situações de isolamento social e inimizade;

IV - Estabelecimento de medidas emergenciais de proteção e isolamento em casos de presença de agressores ativos nas dependências da instituição;

V - Comunicação imediata com autoridades policiais e com equipes de segurança;

VI - Realização de simulações e treinamentos periódicos para que os envolvidos estejam preparados para seguir os procedimentos de segurança estabelecidos;

VII - Criação de canais de comunicação seguros para denúncias anônimas de possíveis ameaças ou comportamentos suspeitos.

§ 2º As medidas do protocolo deverão respeitar a dignidade, integridade e segurança dos alunos, devendo ser conduzidas de forma a não expor de maneira inadequada qualquer pessoa.

Art. 3º As instituições de ensino deverão promover, no mínimo uma vez por semestre, palestras e atividades de conscientização para a comunidade escolar, abordando temas relacionados à segurança escolar, prevenção da violência e promoção da cultura da paz.

Art. 4º Será criada, em cada escola, uma Comissão Interna de Segurança Escolar (CISE), composta por representantes do corpo docente, funcionários, e alunos, com a finalidade de acompanharem a efetividade e aplicação do protocolo.

Art. 5º As instituições de ensino deverão cadastrar o Protocolo de Prevenção e Resposta e submeter certificado de conclusão com assinatura de Profissional técnico responsável e qualificado para aplicação, ao órgão responsável pela segurança pública no respectivo município.

Art. 6º O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará a instituição de ensino às penalidades previstas no regulamento, incluindo:

I - Advertência formal;

II - Multa administrativa, em caso de reincidência;

III - Suspensão temporária do alvará de funcionamento, até que o protocolo esteja adequadamente implementado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação das instituições de ensino a todas as exigências estabelecidas.

Sala de Sessões, 06 de março de 2025.

Idazio Chagas de Lima

Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a segurança no ambiente escolar, fomentando um espaço seguro e prevenindo tragédias decorrentes de agressores ativos, sejam eles internos ou externos. Em um contexto de crescente preocupação com a violência em instituições de ensino, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas, preparando a comunidade escolar para reagir com presteza e eficácia em situações de risco.

A implementação de um protocolo de prevenção e resposta contra agressores ativos busca integrar os esforços de professores, alunos, funcionários e agentes de segurança pública, além de estabelecer diretrizes de segurança que contribuam para a formação de um ambiente educativo saudável e protegido.

Entre 2002 e 2024, o Brasil registrou 40 ataques a instituições de ensino, resultando em 235 vítimas, incluindo 54 mortes e 181 feridos, abrangendo tiroteios e esfaqueamentos. Esse número reflete o aumento de incidentes graves, com o ataque mais recente registrado em outubro de 2024, no interior da Bahia, onde um aluno de 15 anos vitimou fatalmente 3 estudantes da mesma idade.

Todos os casos registrados e o tempo médio de resposta demonstram que os ataques, que frequentemente se estendem por menos de 7 minutos, representam um intervalo crítico para a atuação dos presentes, e medidas preventivas auxiliam na contenção e mitigação dos impactos. O treinamento de segurança e a existência de planos preventivos aumentariam a proteção e a resiliência no ambiente escolar.

Em Roraima, o Ministério Público do Estado (MPRR) já emitiu a recomendação nº 001/2023 em 18 de abril de 2023, solicitando a implementação de um protocolo de segurança em escolas para situações de emergência, direcionado às autoridades responsáveis pela segurança das instituições educacionais.

No Senado Federal, tramita a PL nº 3345/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos regulares voltados para a prevenção e resposta a ataques violentos, destinados a estudantes, profissionais da educação e demais funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica.

Em Boa Vista, diversos casos de armas encontradas em escolas, facas e ameaças foram registrados em 2023 e 2024. No dia 14 de novembro de 2024, ocorreu mais um caso de tentativa de estupro dentro de uma escola. Se esta casa não se posicionar sobre tal assunto, perderemos o controle em breve e necessitamos dar uma resposta ao povo roraimense. Peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Dispõe sobre o condicionamento da venda de produtos ou serviços ao fornecimento de dados pessoais nas relações de consumo no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei trata do fornecimento pelo consumidor de dados pessoais, sigilosos ou não, a fornecedores de produtos e serviços, nas relações de consumo no Estado de Roraima.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I – Dados pessoais: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

II – Dados pessoais sigilosos: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Art. 3º É vedado aos fornecedores, nas relações de consumo, condicionar a venda de produtos ou a prestação de serviços, assim como condicionar a concessão de determinado desconto ou promoção, mediante ao fornecimento dos dados pessoais do consumidor, sendo eles sigilosos ou não, salvo disposição legal ou regulatória em sentido contrário.

§ 1º Na hipótese de consentimento do consumidor quanto ao fornecimento de dados pessoais, os dados coletados devem atender a propósitos legítimos, específicos e explícitos.

§ 2º O consumidor deve ser informado dos motivos do fornecimento dos dados pessoais.

§ 3º A utilização pelos fornecedores dos dados pessoais coletados deve limitar-se à realização de finalidades previamente informadas ao consumidor.

§ 4º É facultado ao consumidor, a qualquer tempo, a solicitação da retirada dos dados pessoais cadastrado e arquivado no banco de dados do fornecedor.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais do Estado de Roraima devem manter, em local visível ao consumidor, o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação desta Lei, para providenciar o disposto no *caput*.

Art. 5º O descumprimento da presente Lei sujeita o estabelecimento infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo regulamentar no âmbito estadual, as relações de consumo quanto ao fornecimento de dados pessoais do consumidor ao adquirir um produto ou serviço sem a devida clareza da utilização desses dados pelos fornecedores.

Quanto à competência para legislar sobre a matéria, demonstro em tela o art. 24, incisos VI e IX da Constituição Federal, que atribui à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o tema, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;(…)

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, **ao consumidor**, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (*grifo nosso*)

Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados, a qual tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, observou a importância na proteção dos dados pessoais de cada indivíduo principalmente nas relações de consumo, a qual os fornecedores se utilizam de sua posição para obter os dados pessoais dos consumidores de forma inadequada, violando princípios da Lei LGPD, a qual Vejamos:

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;(…)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: **realização do tratamento para**

propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: **compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular**, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: **limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos** em relação às finalidades do tratamento de dados; *(grifo nosso)*

Tornou-se uma prática comum em estabelecimentos comerciais principalmente farmácias e drogarias condicionarem a concessão de descontos ou promoções ao fornecimento pelo consumidor de seus dados pessoais, ou mesmo o pagamento de uma conta, ou a retirada de um produto apenas após o cadastro das informações pessoais, sem que o fornecedor informe os reais motivos para determinada solicitação, apenas obrigando o consumidor a expor seus dados ao estabelecimento, se aproveitando da fraqueza e ignorância do consumidor ocasionando assim uma prática abusiva na relação de consumo. Vejamos o código de defesa do consumidor;

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (...)

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços; (...)

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

Portanto, considerando a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço para as relações de consumo.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

Assegura o direito às pessoas com deficiência visual de leitura dos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo, através do Sistema Braille ou outro formato acessível, no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com deficiência visual, sem custo adicional e sob demanda, o direito à utilização do Sistema Braille ou outros formatos acessíveis para a prévia leitura dos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo com fornecedores de produtos, serviços e das instituições financeiras e similares, garantido ao consumidor o direito de livre escolha do formato.

Art. 2º. O descumprimento do que dispõe esta Lei acarreta ao infrator as cominações previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa assegurar que as pessoas com deficiência visual possam exercer plenamente sua cidadania e dignidade. Para isso, busca garantir o direito à informação e à participação equitativa nas relações de consumo. Além disso, o projeto tem como meta promover a autonomia e a independência dessas pessoas, fortalecendo seus direitos conforme os princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Dessa forma, pretende-se criar um ambiente mais inclusivo e acessível, onde todos possam participar ativamente da sociedade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008, estabelece em seu artigo 9º que os Estados-partes devem tomar medidas apropriadas para assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso igual a informações e comunicações, inclusive

nos formatos acessíveis. No entanto, ainda é comum que as pessoas com deficiência visual enfrentem barreiras significativas para acessar informações essenciais nos contratos de adesão e demais documentos relevantes para a relação de consumo. Isso ocorre porque muitos desses documentos não estão disponíveis em formatos acessíveis, como o Sistema Braille ou outros formatos alternativos.

O projeto em apreço tem como objetivo abordar e corrigir a falta de acessibilidade enfrentada por pessoas com deficiência visual. Ele visa garantir que esses indivíduos possam acessar, de forma igualitária e sem custos adicionais, informações essenciais contidas em contratos de adesão e outros documentos importantes relacionados às suas relações de consumo. Além disso, a proposta assegura que o consumidor tenha o direito de escolher o formato acessível que melhor se adapte às suas necessidades específicas.

Quanto a competência para legislar sobre a matéria, demonstro em tela o art. 24, incisos V, VIII e XIV da Constituição Federal, que atribui à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o tema, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

(...)

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

(...)

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência; *(grifos nosso)*

A proteção e integração social das pessoas com deficiência são fundamentais para garantir sua dignidade e autonomia. Nesse sentido, o Estado tem a responsabilidade de assegurar os direitos desses indivíduos, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo a discriminação em todas as suas formas.

Portanto, considerando a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que garante o exercício pleno da cidadania e da dignidade das pessoas com deficiência visual, assegurando-lhes o direito à informação e à participação igualitária nas relações de consumo.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

Institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da mulher soropositiva e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º. São objetivos da Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva:

I - garantir o acesso integral, gratuito e de qualidade aos serviços de saúde para mulheres soropositivas, especialmente no que tange à saúde reprodutiva;

II - promover ações educativas para a prevenção da transmissão do HIV de mãe para filho;

III - assegurar acompanhamento e suporte psicológico para mulheres soropositivas, em especial durante o pré-natal, parto e pós-parto;

IV - fomentar pesquisas e estudos sobre saúde reprodutiva de mulheres soropositivas e prevenção da transmissão vertical do HIV;

V - estabelecer medidas de suporte e acompanhamento para mulheres soropositivas em situação de vulnerabilidade, incluindo a população carcerária;

VI - reduzir a taxa de transmissão vertical do HIV e de outras infecções sexualmente transmissíveis;

VII - assegurar que mulheres soropositivas possam exercer plenamente seu direito à saúde reprodutiva, incluindo o direito de decidir livre e responsavelmente sobre o número de filhos e o intervalo entre os nascimentos;

VIII - promover a igualdade de acesso aos serviços de saúde para mulheres soropositivas, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade, incluindo a população carcerária feminina; e

IX - implementar e fortalecer redes de apoio para mulheres soropositivas, promovendo a inclusão social e o combate ao estigma e à discriminação.

Art. 3º. Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, serão implementados os seguintes instrumentos de ação:

I - campanhas de informação e educação para a saúde reprodutiva, dirigidas às mulheres soropositivas e seus parceiros;

II - treinamento e capacitação contínua dos profissionais de saúde para atendimento especializado às mulheres soropositivas, com ênfase na saúde reprodutiva e prevenção da transmissão vertical;

III - criação de serviços especializados para o atendimento integral à saúde da mulher soropositiva, incluindo consultas de pré-natal, parto e pós-parto especializados

IV - desenvolvimento de programas de apoio psicossocial para mulheres soropositivas e suas famílias; e

V - estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil para o suporte e acompanhamento das mulheres soropositivas.

Art. 4º. A atenção à saúde reprodutiva da mulher soropositiva e a prevenção da transmissão vertical serão integradas aos programas gerais de saúde, observando-se as diretrizes de confidencialidade, abordagem baseada em direitos, atenção especial a mulheres em situação de vulnerabilidade e promoção de um ambiente de cuidado acolhedor e livre de preconceitos.

Art. 5º. Serão realizadas ações específicas de atenção à saúde reprodutiva de mulheres soropositivas em situação de vulnerabilidade, incluindo programas de prevenção e atendimento em unidades prisionais femininas, medidas de apoio à reinserção social de mulheres soropositivas egressas do sistema prisional, e estratégias de alcance e atendimento a mulheres em situação de rua ou outras condições de vulnerabilidade social.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

**TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei visa estabelecer uma política de atenção à saúde reprodutiva para mulheres soropositivas em Roraima, assegurando seus direitos humanos e de saúde. Para isso, propõe a realização de campanhas informativas e educativas voltadas para essas mulheres e seus parceiros, além de um atendimento integral e humanizado que considere suas necessidades específicas, uma vez que muitas enfrentam estigmas e barreiras no acesso aos serviços de saúde.

A transmissão vertical do HIV, que ocorre de mãe para filho durante a gestação, parto ou amamentação, pode ser prevenida com intervenções adequadas e acesso a tratamentos eficazes. Deste modo, a implementação de políticas públicas que assegurem o acompanhamento pré-natal, o acesso a medicamentos antirretrovirais e a orientação sobre práticas seguras é essencial para reduzir a incidência de novos casos de HIV em crianças.

O projeto visa abordar as desigualdades enfrentadas por mulheres soropositivas, especialmente aquelas em situações de maior risco, como nas unidades prisionais ou em situação de rua. Para isso, será implementado programas de prevenção e atendimento específicos, garantindo acesso a cuidados de saúde reprodutiva adequados. Além disso, medidas de apoio à reinserção social de egressas do sistema prisional e estratégias de alcance a mulheres em situação de rua serão fundamentais para promover dignidade, autonomia e garantir assistência a todas.

As ações propostas têm como objetivo promover a saúde, proteger os direitos humanos e reduzir desigualdades sociais, em consonância com os princípios de dignidade humana e equidade da Constituição Federal de 1988, fundamentais para um sistema de saúde mais justo e acessível. A iniciativa também busca educar sobre saúde, capacitar profissionais e sensibilizar a sociedade em relação à saúde reprodutiva das mulheres soropositivas, contribuindo para a diminuição do preconceito e da discriminação. Com o suporte adequado, o projeto não só protege a saúde das mulheres e de seus filhos, mas também fortalece a luta por igualdade e direitos humanos.

Quanto a competência para legislar sobre a matéria, demonstro em tela o art. 24, incisos XII da Constituição Federal, que atribui à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o tema, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, **proteção e defesa da saúde;** (*grifo nosso*)

Neste sentido, a Constituição Brasileira, em seu artigo 196, garante que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, o que inclui a atenção à saúde reprodutiva das mulheres, incluindo aquelas que são soropositivas. Ademais, o artigo 227 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde, o que se relaciona com a prevenção da transmissão vertical do HIV.

Portanto, considerando a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposta de lei, que é baseada na necessidade de um sistema de saúde mais inclusivo e eficaz, que respeite e atenda as demandas das mulheres soropositivas, promovendo sua saúde e bem-estar, e prevenindo a transmissão do HIV para as próximas gerações.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

**TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

Dispõe sobre regras e prazos no fornecimento de produtos essenciais em caso de vício de qualidade ou quantidade dos mesmos, no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O fornecedor de produto de consumo essencial, no âmbito do Estado Roraima, independentemente da existência de culpa, responde pela ocorrência de vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ao consumo, podendo o consumidor exigir alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição imediata do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o imediato abatimento proporcional do preço.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, são produtos essenciais medicamentos, alimentos, equipamentos de trabalho, equipamentos para tratamento médico, equipamentos de auxílio à locomoção, à comunicação, à audição ou à visão, equipamentos destinados a promover a inclusão social das pessoas com deficiência e bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial.

Artigo 2º - Poderão as partes convencionar a ampliação do prazo previsto para substituição do produto, opção do inciso I do artigo 1º, não podendo ser superior a cinco dias úteis. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

Artigo 3º - É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenua a obrigação do fornecedor sob qualquer das alternativas do artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - O descumprimento desta lei ensejará ao infrator multa no valor equivalente a 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de Roraima – UFERR's ou outro índice substituto, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/1990.

Artigo 5º - O Poder Executivo designará o órgão competente de sua administração direta para fiscalizar o cumprimento das disposições contidas nesta lei, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos e instituições do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

**TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA**

O prazo geral estabelecido pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) para que sejam sanados os casos de vícios (defeitos) em produtos em garantia é de 30 dias (artigo 18, §1º, do CDC). Entretanto, esta regra comporta a exceção contida no parágrafo 3º do mesmo artigo 18, in verbis:

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que,

em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor **ou se tratar de produto essencial.** (grifo nosso)

Embora louvável a intenção do legislador, o grande problema é que o CDC não define o que seja “produto essencial” e a essencialidade, muitas vezes, só é demonstrada no caso concreto.

Somente de alguns anos para cá o assunto vem recebendo atenção. Foi nesse interim que se pacificou o entendimento de que produto essencial “é aquele que possui importância para as atividades cotidianas do consumidor não sendo razoável exigir que o consumidor deixe seu produto essencial para conserto pelo prazo de 30 dias, quando o bem é fundamental para desenvolver suas atividades”.

Ocorre que, diante dessa lacuna, a maioria dos consumidores que adquire um produto essencial vem sendo prejudicada, pois fica à mercê de uma longa espera até que tenha seu problema solucionado.

Quando não se tem ao certo o que é ou não um produto essencial definido em lei os consumidores são violados em seus direitos, pois, na prática, os produtos elencados na propositura acima são indispensáveis ao consumidor. Ninguém adquire medicamentos, alimentos, telefone celular, computador, televisor, geladeira, máquina de lavar, fogão, colchão ou produtos utilizados como instrumento de trabalho por mero conforto ou lazer, e sim por imediata necessidade.

Com efeito, diante da ausência de regulamentação do supramencionado Código, e com o intuito precípuo de tutelar de forma efetiva os direitos do consumidor, diminuindo a sua vulnerabilidade nas relações consumeristas roraimenses, apresento este Projeto de Lei.

Por fim, ressalto que foram obedecidos todos os requisitos constitucionais formais e materiais para a presente propositura, tendo esta Casa competência legislativa sobre a matéria em exame (CF, art. 24, VIII), qual seja a responsabilidade por dano ao consumidor. Igualmente, a Constituição Federal consigna, no inciso XXXII, do seu art. 5.º a garantia de que “o Estado proverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”.

Pelos motivos apresentados, submeto à consideração e solicito o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Declara de utilidade pública a Associação Jovem Plugadão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei estadual nº 50, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei estadual nº 182, de 17 de dezembro de 1997, a Associação Jovem Plugadão, inscrita no CNPJ nº 42.952.349/0001-73, situada na Rua Palmas, 986 – Nova Cidade, Boa Vista/RR.

Parágrafo único. A Associação Jovem Plugadão, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

Objetiva-se fortalecer o trabalho da **Associação Jovem Plugadão**, conforme seu Estatuto, a partir do reconhecimento pela Assembleia Legislativa, como de utilidade pública, de acordo com os requisitos legais.

A **Associação Jovem Plugadão**, conforme o próprio estatuto, foi fundada em 05 de setembro de 2020, sob a forma de associação de natureza civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições legais e regulamentos vigentes, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário com sede e foro no município de Boa Vista, em Roraima.

Ressalte-se que essa entidade tem o objetivo de atender seus associados, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Ainda, conforme o estatuto social, possui diversas finalidades, dentre as quais destacam-se:

Art. 2º - A Associação Jovem Plugadão, tem como principais objetivos e finalidade;
I - Promoção do voluntariado;
II - Promoção gratuita da Educação;
III - Promoção gratuita do esporte e lazer;
[...]
V - Promoção gratuita de Arte e da Cultura;
VI - Defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
VII - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

E quanto aos requisitos da legislação que trata desse assunto (Lei estadual nº 50, de 1993), foi declarado pelo Presidente da **Associação Jovem Plugadão** (documento anexo), que a entidade não remunera por qualquer forma seus dirigentes, mantenedores ou associados.

Deste modo, ficou comprovado que a **Associação Jovem Plugadão**, presta relevante serviço à sociedade Roraimense. No entanto, essa entidade poderá desenvolver melhor ainda seu papel institucional, após decretada sua utilidade pública.

Portanto, diante da documentação anexa que comprovam os requisitos legais para declaração de utilidade pública, contamos desde já com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados(as) para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 11/2025 (Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

Requer a retirada do Requerimento nº 155/2024 e a conversão da Sessão Plenária do dia 26 de março de 2025 em 1ª Reunião Ordinária do Parlamento Amazônico no ano de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IX, §1º, do art. 185 c/c art. 209 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, a retirada do Requerimento nº 155/2024 e a conversão da Sessão Plenária do dia 26 de março de 2025 em 1ª Reunião Ordinária do Parlamento Amazônico.

Com efeito, o Requerimento nº 155/2024, de minha autoria, solicitou a conversão da Sessão Plenária do dia 12 de março de 2025 no aludido evento, contudo, a Presidência do Parlamento Amazônico redesignou a data para sua realização em 26 de março de 2025.

Portanto, considerando a importância do encontro e a oportunidade de compartilhamento de experiências entre os parlamentares, encaminho o presente requerimento, ao tempo em que conchamo os nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 013 DE 2025.

Requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 002/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **Francisco dos Santos Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com os art. 185, § 1º inciso IX, art. 209, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” e art. 211, IV, do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a retirada de tramitação do Requerimento nº 002/2025 e o cancelamento do evento por meio dele aprovado, agendado anteriormente para ocorrer no dia 13.03.2025 no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre a Estratégia da Política Estadual de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), bem como as Medidas adotadas pelo Estado de Roraima para suprir a reposição florestal.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Audiência Pública, **dia 19 de março de 2025, às 09h30, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas**, na sede desta Casa de Leis, para tratar sobre as seguintes pautas:

- Estratégia da Política Estadual de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal); e
- Medidas adotadas pelo Estado de Roraima para suprir a reposição florestal.

A referida Audiência Pública é essencial, em razão da relevância do tema para o desenvolvimento sustentável do Estado e para o cumprimento das metas ambientais nacionais e internacionais. Deste modo, torna-se fundamental a discussão dessas pautas entre o Poder Legislativo, órgãos públicos afetos ao tema, assim como a sociedade civil organizada, para elevar o debate inerente aos impactos, benefícios e oportunidades que a implementação desta estratégia poderá proporcionar.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO Nº 39/2025**

(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 10 (dez) quilômetros de estrada na Vicinal 02 do Projeto de Assentamento Bom Jesus, situada no Município de Amajari/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 10 (dez) quilômetros de estrada na Vicinal 02 do Projeto de Assentamento Bom Jesus (prolongamento), situada no Município de Amajari/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais da Região do Projeto de Assentamento Bom Jesus, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o escoamento da produção.

Oportuno realçar, que apesar da área situar-se na Região do Projeto de Assentamento Bom Jesus, o trecho pleiteado da Vicinal 02 (prolongamento) encontra-se fora da área pertencente ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra, o que permite a realização da obra pelo Estado de Roraima.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2025.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR432 as margens do Rio Baruana, localizada no Município de Cantá/RR.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que proceda com a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR432 as margens do Rio Baruana, localizada no Município de Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como finalidade precípua solicitar a reforma da Vicinal em comento, atendendo inúmeras pessoas residentes no Município do Cantá, as quais necessitam se locomover, a fim de realizar as suas atividades corriqueiras.

Nesse sentido, a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR 432 as margens do Rio Baruana, necessita de reforma mais precisamente na estrada do trecho mencionado acima, pois está dificultando o tráfego dos moradores, em virtude da má qualidade da estrada, com isso impossibilitando a realização inclusive dos serviços emergenciais.

Diante do exposto acima, solicito a reforma, garantindo a população do Município do Cantá uma vida mais digna, facilitando a realização de atividades mais básicas.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a construção de aproximadamente 2.500m de estrada, da Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) à Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), localizada entre os Municípios do Cantá e Caracarái/RR.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que proceda com a construção de aproximadamente 2.500m de estrada, iniciando na Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) à Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), localizada no Município de Cantá e Caracarái/RR.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição possui como finalidade solicitar a construção de 2.500m de estrada, a fim de atender inúmeras famílias residentes na região, as quais necessitam se locomover para realizar as suas atividades básicas.

Nesse sentido, as Vicinais 09 e 11, localizadas entre os Municípios do Cantá e Caracarái, são ocupadas por vários núcleos familiares, residentes há muitos anos. Entretanto, o tráfego local está sendo dificultado, tendo em vista a ausência continuação da estrada.

De fato, a edificação da estrada no trecho mencionado trará enormes vantagens para os habitantes dos municípios em questão, especialmente entre a Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) e a Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), que se situam entre Cantá e Caracarái/RR. Portanto, considerando o estado precário da referida estrada, é pedido que se realize a construção.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 043/2025

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA À CAER – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA A REGULARIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Moradores do município de São João da Baliza denunciam a prestação do serviço de abastecimento de água na região, pois está saindo uma água preta das torneiras, com aparência duvidosa, causando uma grande surpresa para a população.

Há uma crescente insatisfação da população com a qualidade do serviço prestado em relação ao abastecimento de água e saneamento básico na região.

Sabemos que o abastecimento de água e saneamento básico são serviços essenciais para a população. O número de doenças relacionadas à falta de saneamento básico adequado é crescente e a contaminação pode acontecer por diversos fatos, afetando a qualidade de vida e o bem-estar das famílias que ali residem. É uma questão de saúde pública.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado junto a CAER – Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, que seja regularizado o serviço de fornecimento de água potável, com urgência, para que os moradores de São João da Baliza possam ter uma melhor qualidade de vida.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 045/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e ao Secretário Estadual de Infraestrutura do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

“A URGENTE manutenção e recuperação das Vicinais 06 e 35 no município de Rorainópolis, com a realização de:

- Serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem nas vicinais mencionadas, visando a melhoria na trafegabilidade e segurança das estradas;
- Abertura e limpeza de bueiros, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais e evitando alagamentos;
- Substituição das pontes de madeira existentes nas vicinais mencionadas por galerias de concreto, garantindo maior durabilidade, segurança e facilitando o deslocamento dos moradores e o transporte da produção agrícola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo para que realize a manutenção e a recuperação das estradas Vicinais 06 e 35, Zona Rural do Município de Rorainópolis.

Justifica-se tal indicação pela importância dessas vias para o escoamento da produção agrícola, bem como para o acesso da população a serviços básicos, como saúde, educação e transporte. A melhoria das vicinais contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município, proporcionando mais qualidade de vida à população local.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário Estadual de Infraestrutura que, sensibilizados por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que seja **manutenção e recuperação das Vicinais 06 e 35 no município de Rorainópolis na forma que indica**, colocando-as entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas com estes serviços por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF).

Boa Vista, 06 de março de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 47/2025
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação de 9 Km e a implantação de 3 Km (prolongamento) de estrada, incluindo a construção de pontes de madeira, na Vicinal 12 do Projeto de Assentamento União, situado no Município do Cantá/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação de 9 Km e a implantação 3 Km (prolongamento) de estrada, incluindo a construção de pontes de madeira, na Vicinal 12 do Projeto de Assentamento União, Município de Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais da Região do Projeto de Assentamento União, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o escoamento da produção.

Oportuno realçar, que as obras pleiteadas compreendem um trecho de recuperação (9 quilômetros de vicinal já existente) e um trecho de implantação/prolongamento (3 quilômetros), incluindo a construção de pontes no total da rodovia (12 quilômetros).

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 10 de março de 2025.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL

ATAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 19 FEVEREIRO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a primeira Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos os presentes. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárisson Barbosa** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão.

Dou por aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 001/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 319/2023, que “dispõe sobre a aplicação do teste de provocação oral para diagnóstico de alergias nos locais em que especifica”; Mensagem Governamental n. 002/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 249/2023, que “institui a realização do exame Teste do Olhinho, para detecção de câncer nos olhos de recém-nascidos, e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 003/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 042/2024, que “institui no âmbito do estado de Roraima o projeto A Experiência no Mercado de Trabalho, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 004/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 058/2024, que “institui no âmbito do estado de Roraima, a Política Estadual de Valorização das Mulheres da Área de Segurança Pública”; Mensagem Governamental n. 005/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 166/2021, que dispõe “sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública no âmbito do estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 006/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n.107/2023, que altera a Lei n. 965 de 17 de abril de 2014, que “institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do estado de Roraima, e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 007/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 243/2023, que dispõe “sobre a publicação de informações sobre os estoques de medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde Públicas do Estado”; Mensagem Governamental n. 009/2025, encaminhando o Projeto de Lei n. 009/2025, que “Aprova a prorrogação do prazo de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias que especifica”; e Mensagem Governamental n. 010/2025, referente à abertura da Sessão Legislativa de 2025. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 007/2024, que encaminha Demonstrativo de Atividades do 3º Trimestre de 2024; Ofício n. 004/2025, em agradecimento pela presença do deputado Rárisson Barbosa na cerimônia de posse da nova gestão do TCERR para o biênio 2025/2026; Ofício n. 013/2025, que encaminha o Processo virtual SEI n. 000740/2017, para julgamento; e Ofício n. 017/2025, que trata do Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações para acesso aos processos do Tribunal de Contas. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA:** Termo de Cessão de Uso n. 004/2024, celebrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em forma de cessão de uso de uma sala no Fórum da Cidadania - Palácio Latife Salomão; Ofício n. 8446/2024, que trata de Consulta Legislativa em face da crise no Sistema Penitenciário; e Ofício n. 605/2025, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo C da Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014. **RECEBIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA:** Ofício n. 146/2025, que trata de celebração de Termo de

Cooperação Técnica. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 001/2025, de autoria dos Deputados Armando Neto e Neto Loureiro que “institui a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência”; Projeto de Lei n. 002/2025, de autoria do Deputado Renato Silva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de no mínimo 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos de idade pela Administração Direta e Indireta integrante da estrutura do governo do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 005/2025 de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Programa Estadual de Telemedicina e Telefarmácia para Doenças Crônicas e Raras no estado de Roraima, com o objetivo de ampliar o acesso especializado à saúde. Oferecer atendimento e facilitar a entrega de medicamentos essenciais”; Projeto de Lei n. 006/2025, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 007/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 008/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora que “institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para estudantes com deficiência em escolas da rede estadual de ensino e instituições privadas do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 010/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que “proíbe a participação de crianças e adolescentes em shows ou eventos artísticos que façam apologia ou menção elogiosa a crimes, criminosos ou organizações criminosas, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.011/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que “institui a criação do Dia da Conscientização da Vacinação dos Pets, a ser comemorado dia 10 (dez) de março de cada ano, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 012/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a Política Estadual de Moradia Assistida para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”; Projeto de Lei n. 013/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui o Dia do Jovem Assembleiano no Calendário Oficial do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 014/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “institui a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 015/2025, de autoria do deputado Dr. Meton que “dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 016/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, que “dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos que ingressaram no cargo por força de decisão judicial liminar posteriormente revogada e disciplina o desligamento desses servidores com base no instituto administrativo-constitucional da estabilidade”; Projeto de Lei n. 017/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que “dispõe sobre a publicidade e a transparência na identificação dos profissionais de saúde do SUS em atendimento nas unidades de saúde do estado; Projeto de Lei n. 018/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “considera como Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Roraima o Festival do Beiju, da comunidade indígena Tabalascada, no município do Cantá-RR”; Projeto de Lei n. 019/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “dispõe sobre a criação do Conselho de Líderes de Turmas nas escolas públicas da rede estadual de ensino do estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2025, de autoria do deputado Coronel Chagas, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Atlético Roraima Clube, primeiro campeão roraimense de futebol profissional no ano de 1995, que menciona e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2025, de autoria do deputado Chico Mozart, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Sargento Cleilson Medeiros de Sampaio, Soldado Wagnei Pantoja Pereira, Soldado Higor Henrique de Sousa Bento e Soldado John Kleython de Oliveira Fatti”; Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2025, de autoria do deputado Coronel Chagas, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos atletas do Atlético Roraima Clube, primeiros campeões roraimenses de futebol profissional no ano de 1995 que menciona e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 006/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “declara de utilidade pública a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e reutilizáveis – Associação Cata Tudo”; Projeto de Decreto Legislativo n. 007/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda História Viva de Roraima ao Navio-Patrolha Fluvial (NPaFlu) ‘Roraima’ da Marinha do Brasil, e dá outras providências”; Indicações n. 429/2024, 28/2025 e 29/2025 de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n. 1 e 25/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota; Indicação n. 002/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço;

Indicações n. 3, 4, 15 e 16/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicação n. 005/2025, de autoria do deputado Jorge Everton; Indicações n. 6, 7, 10 a 14 e 19 a 23/2025, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação n. 008/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação n. 009/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Indicações n. 17, 18 e 26/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Indicação n. 024/2025, de autoria do deputado Rárisson Barbosa; Pedido de Informação n. 001/2025, de autoria do deputado Renato Silva, que requer informações da Caer acerca do aumento da tarifa de água definido na Resolução n. 005/2024, da Diretoria Executiva, publicado na edição n. 4838, de 3 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Poder Executivo; Pedido de Informação n. 002/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer informações da Sesau sobre a quantidade de contratos com empresas terceirizadas, dentre outras informações na forma que especifica; Pedido de Informação n. 003/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que solicita informações à Casa Civil do governo do estado de Roraima sobre possível encerramento das atividades do escritório da representação do governo do estado de Roraima na cidade de Manaus/AM; Moção de Aplausos n. 001/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, ao policial militar Soldado PM Francisco da Silva Rodrigues, que no dia 12 de janeiro de 2025, evitou um roubo que seria praticado por dois indivíduos com emprego de arma de fogo; Moção de Aplausos n. 002/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos policiais militares: 3º Sargento PM Cleilson Medeiros de Sampaio, Soldado PM Higor Henrique de Sousa Bento, Soldado PM John Kleython de Oliveira Fatti, e Soldado PM Wagnei Pantoja Pereira que, no dia 24 de janeiro de 2025, salvaram a vida de um cidadão que estava na iminência de cometer suicídio; Moção de Pesar n. 003/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, aos familiares e amigos, pelo falecimento de Mikhaella Cristine Rios Bastos, de 18 anos, estudante, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2025, na cidade de Boa Vista/Roraima; Moção de Pesar n. 004/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, aos familiares e amigos pelo falecimento do Sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2025, em Belém-PA; Requerimento n. 001/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 019/2023, que requer prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 002/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, para realização de Audiência Pública no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 13 de março de 2025, na forma que especifica; Requerimento n. 003/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 026/2024, que requer prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 004/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, que solicita o Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para a Sessão Especial em Alusão ao Dia Internacional da Mulher realizado pelo Centro Humanitário de Apoio à Mulher - Chame, promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima, a ser realizada em 13 de março de 2025, às 9h; Requerimento n. 005/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 012/2024, que requer prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 006/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 027/2024, que requer prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 007/2025, de autoria de vários deputados, que requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por cinco membros para, no prazo de cento e vinte dias, apurar possíveis desvios de recursos estaduais destinados ao município de São Luiz do Anauá entre os anos de 2021 a 2024; Requerimento n. 008/2025, de autoria de vários deputados, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas, no estado de Roraima, nos termos em que especifica; Requerimento n. 009/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, que solicita alteração da data de realização da Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher realizado pelo Centro Humanitário de Apoio à Mulher - Chame, promovido pela Secretaria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima, para o dia 18 de março de 2025, às 9h; e Memorando n. 175/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, justificando sua ausência nas sessões extraordinárias dos dias 26 e 30 de dezembro de 2024. **DIVERSOS:** Ofício n. 743 de autoria da Sefaz, que encaminha Resposta ao Pedido de informação n. 048/2024; Ofício n. 8063/2024, de autoria da Seed, que trata da Emenda n. 167/2024; Ofício n. 411/2024, de autoria da Seed, que trata de Orientação Parlamentar Impositiva não Empenhada no Exercício 2024; Ofício n. 296/2025, de autoria da Seed que trata da Emenda n. 201 da Comissão Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; Ofício n. 445/2025, de autoria da Seed, que trata de Receitas e Despesas do Fundeb dezembro/2024; Ofício n. 001/2025, de autoria da Casa Civil, que encaminha esclarecimentos acerca da regulamentação da Lei n. 1.941/2024; Ofício n. 002/2025, de autoria da Casa Civil, que encaminha Resposta à

Indicação Parlamentar n. 381/2024; Ofício n. 010/2025, de autoria da Casa Civil, que trata da republicação da LOA 2025; Ofício n. 041/2025, de autoria da Sejuc, que solicita de indicação de representante para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; Ofício n. 059/2025, de autoria da Caer, que encaminha Resposta ao Pedido de Informação n. 001/2025; Ofício n. 009/2025, de autoria da Setrabes, que trata da Emenda Parlamentar n. 278, da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; Ofício n. 010/2025, de autoria da Setrabes, que trata da Emenda Parlamentar n. 280, da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; Ofício n. 174/2025, de autoria da Sesau, que encaminha Resposta ao Pedido de Informação n. 051/2024; Ofício n. 064/2025, de autoria da Sefaz, que encaminha Resposta ao Pedido de Informação n. 052/2024; e Ofício n. 213/2025, de autoria da Seadi, que solicita autorização para remanejamento de recursos da Emenda Parlamentar Impositiva n. 303.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

Presidente, tem mais um comunicado que foi me passado agora há pouco, comunicado das lideranças, bancada Republicanos, líder: deputado Marcos Jorge; PMB, líder: deputado Neto Loureiro; Cidadania, líder: deputado Marcelo Cabral; Podemos, líder: deputado Isamar Júnior; PRTB, líder: deputado Coronel Chagas; PL, líder: deputado Armando Neto; PP, líder: deputado Chico Mozart; União Brasil, líder: deputado Jorge Everton; MDB, líder: deputado Idazio da Perfil; e PSD, líder: deputado Eder Loirinho. É isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a chamada dos oradores inscritos no Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Presidente, nós temos um orador, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra deputado Jorge Everton, por até 60 minutos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o presidente Soldado Sampaio e, em seu nome, cumprimentar todos os nossos colegas. Iniciamos mais um ano de muito trabalho, deputado Marcelo, vamos começar com toda energia, que é isso que a população do estado de Roraima espera. Tenho dois temas, presidente, não vou precisar de tanto tempo, mas tenho dois temas que considero graves e que irei falar dos dois aqui nesse momento.

O primeiro assunto que me traz a esta tribuna, primeiramente, agradecer a cada deputado que se prontificou em assinar o pedido de CPI com relação aos recursos estaduais enviados para o município de São Luiz e foram desviados pela gestão passada. Vocês mostram preocupação, coerência e vontade de buscar a solução para o problema de uma população sofrida de um município pobre que foi roubado descaradamente pela gestão anterior de forma absurda. Coronel Chagas, recurso estadual foi retirado da conta e não houve, não terminaram com as obras, o dinheiro sumiu, as obras estão inacabadas e a população em sofrimento, aquele então falado modelo de gestão do ex-prefeito James Batista, é esse o modelo de gestão dele! Desviar recursos e aumentar o seu patrimônio pessoal, isso quem está dizendo não sou eu não! É o próprio inquérito pela Polícia Federal que em uma das buscas que ocorreu na casa do James, encontrou procuração de posto de gasolina, de fazendas e documentos que comprovam que ele usava laranjas para poder ter o patrimônio que tem, enquanto isso a população sofrendo, a população morrendo. Recebi de forma muito respeitosa os vereadores daquele município, preocupados com o problema. Então, eu gostaria que essa CPI, presidente, fosse feita a quatro mãos que pudéssemos ir ao município de São Luiz, conhecer a realidade, Marcos Jorge. Ver a situação precária, até mesmo porque a atual gestão não tem o que fazer, nós aprovamos calamidade financeira, eles estão de mãos atadas porque o recurso foi desviado. Então, o município que foi recordista em emendas pix, hoje, passa por uma situação deplorável. Então, eu quero agradecer aos com quem eu não consegui falar, eu tenho certeza de que vão aderir a essa CPI porque essa Casa não silencia e não concorda com coisas erradas aqui no estado, seja quem for.

O outro ponto, acho que é muito mais grave do que o primeiro, trago aqui uma denúncia, presidente. E nós estávamos agora reunidos na Comissão de Saúde e é uma pena que o Dr. Cláudio ainda esteja lá, porque eu gostaria que ele estivesse aqui para ouvir o que eu vou falar, mas tenho certeza que depois irei passar o vídeo, porque ele tem atuado justamente na defesa da sociedade na questão da saúde pública, especialmente na Comissão de Saúde com o promotor Igor, que veio a esta Casa porque não aguenta mais a situação calamitosa que está na saúde pública, que já entrou com diversos procedimentos e ações e nada é feito, nada é resolvido. Nós ouvimos o relato de um promotor que está indignado porque está vendo a situação precária da saúde pública. Nós estávamos tratando da hemodiálise: pacientes que necessitam, não estão

tendo devido o tratamento porque a Secretaria de Saúde não paga as empresas, virou uma birra. A Secretaria de Saúde virou, simplesmente, uma fábrica de contratos. Nós fizemos uma CPI aqui para acabar com a cooperativa que era danosa para a sociedade e piorou, Coronel Chagas. Algo que fizemos para melhorar, o estado conseguiu piorar porque agora está tendo fracionamento de contratos e esses fracionamentos aumentam ainda mais a despesa com a saúde pública. E, olha que aprovamos um bilhão e 400 milhões de orçamento para a saúde do nosso estado e as pessoas não estão tendo o devido atendimento. E tenho dois pontos para levantar aqui: ou o governador não sabe e está sendo incompetente por não saber o que está acontecendo no estado, ou o governador sabe e está sendo omissor por não estar agindo, porque não tem como os relatos diários que têm ocorrido no estado, de cirurgias que não são feitas, de atendimento na Clínica Renal que não é feito, de falta de pagamento, alimentação precária, nós estamos diariamente recebendo essas denúncias e a Comissão de Saúde tem feito o seu papel. Mas nós temos limitações e precisamos de todos os 24 deputados, nós precisamos unir forças e juntos irmos ao Ministério Público pedir uma solução porque se a secretária está ocupando, indevidamente, dois cargos, presidente. Ela não está dando conta de nenhum. Ela não está dando nem conta da Secretaria de Saúde, porque ela nunca veio a uma reunião convocada, ela encaminha outro secretário, secretário adjunto para tratar assuntos relevantes para a saúde. E não me recorde de receber os relatórios, Dr. Cláudio, que são obrigatórios de prestação de contas, não fui convocado para nenhuma reunião de prestação de contas como membro da Sesau, o ano passado. Nós temos que agir é nossa obrigação, pessoas estão morrendo, deputado Neto.

Vou contar um caso aqui muito triste, é o caso da senhora Maria da Conceição Arruda, ela não está mais entre nós. A dona Maria era uma moradora do município de Mucajaí, que tinha um problema grave no coração e foi encaminhada para o HGR, com a necessidade de fazer uma cirurgia de urgência. A dona Maria ficou internada 19 dias e sequer conseguiram um leito de UTI para ela. E não foi falta de esforço porque eu entrei em contato com o secretário Flamarion, passei todas as informações e clamei ao secretário Flamarion, dizendo que isso é uma questão de humanidade, independente de lado político que você esteja, é humanidade! Ele se prontificou a ajudar. A deputada Joilma, que eu quero render os meus agradecimentos, pois a deputada Joilma se comoveu com a situação dela, foi até o hospital, conversou com a equipe médica, exigiu providências, e mesmo assim nada foi feito.

Essa senhora é irmã do vereador Cacheado, vereador mais votado do município de Mucajaí, inclusive, aliado do governo. Agora, deputado Marcinho, se uma pessoa que tem contatos políticos, que o irmão é vereador, que é amigo e tem o telefone do governador, que tem o telefone de um deputado, se essa pessoa morreu por omissão, imaginem todos os outros que não tem a quem recorrer! Imaginem! Isso tem que acabar! A questão de saúde pública virou uma novela. Nós temos que achar uma solução e eu estou vindo aqui clamar a vocês que nos ajudem porque essa senhora foi atendida pela Dra. Paula Lago e a médica falou para ela, perdão, falou para o irmão dela que não iria fazer a cirurgia porque só iria fazer daqui a três meses que era o tempo que ela teria o contrato dela assinado. Uma paciente que não tinha três dias, como ela iria esperar três meses? E o irmão, coitado, falou: “mas eu já conversei com o governador e ele disse que vai ajudar”, mas ouviu da médica que quem manda na secretaria não é o governador, é a secretária Cecília.

Então, o governador tem que agir porque não foi falta de conhecimento, essa senhora, eles não podem afirmar que não tinham conhecimento do caso dela específico, dos outros eu não sei, mas do dela a Casa Civil tinha conhecimento sim, o governador tinha conhecimento e a secretária também. Ela morreu por omissão! Um dia antes da morte dela, ela olhou para o irmão e falou: “meu irmão, eu não estou mais aguentando”, na madrugada ela faleceu.

A gente não gosta que isso aconteça com ninguém, isso é algo recorrente. Agora há pouco na reunião da comissão ouvi relato da secretária Dilma referente a um contrato que não está sendo pago, da hemodiálise de uma determinada empresa, porque essa empresa judicializou um débito de um contrato anterior. É direito da empresa, um ano sem pagar, judicializou porque senão ela ia perder o dinheiro que ela investiu atendendo a população. Agora, a mesma secretária, secretária Cecília, que disse que não pode pagar um contrato porque houve judicialização, que é algo emergencial para atender a população. Nós recebemos denúncia aqui, que foi trazida pelo presidente, Soldado de Sampaio, o qual nos falou que irá levar pessoalmente ao procurador Fábio Stica, que a secretária Cecília como presidente ou da massa falida ou da Cerr, que ninguém sabe exatamente o que ela é, que ela fez um acordo judicial em um processo que já tinha sentença, que era para serem pagos R\$ 600 mil de indenização e ela conseguiu aumentar esses

R\$600 mil para R\$20 milhões. Olha só, um contrato da Cerr, uma ação judicial, deputada Tayla, que era de R\$600 mil foi feito um acordo de R\$20 milhões e foi pago, né!? E nós vamos deixar as pessoas morrendo, porque parafraseando o governador Denarium: “dinheiro tem, falta gestão”.

Eu posso falar que na Secretaria de Saúde não tem gestão! Durante o meu período na Comissão de Saúde, nós temos a certeza clara de que falta gestão, que falta humanidade, que falta respeito à população. Olha só, a saúde pública é uma obrigação do estado e ela tem que ser para todos! Qualquer um que está me assistindo agora, nossos colegas deputados e que mesmo que tenham plano de saúde, que tenham condições de viajar, de sair do estado, se tiver algo grave e não puder viajar, é aqui que vocês serão atendidos. É no HGR que nós vamos parar, é aonde a população vai todos os dias e encontra as portas fechadas porque acabam morrendo por omissão do estado.

Esse caso específico, eu já passei para os meus advogados, nós vamos entrar com uma ação e vou levar pessoalmente ao Ministério Público, mas quantas Marias e quantos Josés vão precisar morrer para que a gente faça o que tem que ser feito? Para que o estado cumpra a sua obrigação. Essa é uma reflexão que eu gostaria de trazer, nesse primeiro dia oficialmente de trabalho, porque a população não aguenta mais. O deputado Gabriel pediu um aparte e eu vou conceder.

Aparte concedido ao Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Jorge Everton, quero parabenizar Vossa Excelência por estar trazendo esse assunto tão delicado e tão grave, que é da saúde pública, à tribuna da Assembleia Legislativa.

Temos, deputado Jorge, outras denúncias relacionadas também, e ontem chegou uma denúncia, que em Santa Maria do Boiaçu ocorreu um óbito por falta de assistência de uma aeronave que foi solicitada pelo médico, mas a aeronave chegou, me parece, um dia depois da solicitação e a pessoa já tinha ido a óbito. Então, isso é grave e precisamos, sim, nos juntar para levar essa situação à público para resolver o problema da saúde pública em Roraima.

Nós pedimos uma informação à Casa Civil do governo sobre a representação do estado do Amazonas, deputado Jorge Everton, porque segundo a informação que nós temos, é que ela foi fechada e que não tem mais representante do estado no Amazonas. E para que servia a representação do Amazonas? Ela servia para dar suporte àquelas pessoas que estão em busca de tratamento fora do município. Como Manaus é mais perto para os familiares poderem ir de ônibus, poderem ir de carro e infelizmente foi tirado esse direito, o assistencialismo do estado às pessoas que dependem, principalmente, do tratamento de câncer, pois o câncer é uma doença perigosa, é uma doença em estado terminal, quando as pessoas vão fazer os procedimentos orientados pelos médicos fora do município, e Manaus era esse viés de, pelo menos, esperança que as pessoas tivessem um tratamento mais adequado e que prolongasse a vida dos pacientes. E, para nossa surpresa, tivemos a notícia que no decreto do governo no final do ano, extinguíram a representação do Amazonas e não podemos deixar. A representação do Amazonas, como a de Brasília e de São Paulo, por dever de justiça ela é um órgão da Casa Civil, extensão da Casa Civil, então queremos perguntar ao governador Denarium, ao Flamarion, chefe da Casa Civil, se isso procede e se proceder vamos tomar as providências para que volte. É o único meio de assistência às pessoas que estão em estado terminal, principalmente, de câncer que é a doença terrível nessa terra para o ser humano.

Parabenizo Vossa Excelência e conte conosco, vamos pedir apoio do Ministério Público, Tribunal de Contas, vamos pedir apoio desta Casa, através do presidente Sampaio, para que possamos resolver o problema da saúde, o quanto antes melhor. Eu recebo entre 10 e 15 ligações por dia pedindo apoio, em algumas situações, para que se resolva o problema de saúde de pessoas. Infelizmente, não temos a prerrogativa de resolver, a gente fica inerte para dar apoio às pessoas. Quero parabenizar Vossa Excelência e conte com a gente, vamos juntos resolver, se Deus quiser, ajudar o povo de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, deputado Gabriel.

Olha o absurdo, dona Maria da Conceição Arruda, ela ficou 19 dias internada aguardando a cirurgia, ela precisa colocar duas pontes de safena, dito isso pela médica que a atendeu. E como não fizeram a cirurgia, deputado Odilon, ela entrou em óbito porque pegou uma bactéria dentro do hospital. Então, olha a sequência de gravidade numa situação que poderia ter sido resolvida com eficiência, porque quando querem dispensar licitação para favorecer A ou B, fazem. Agora, para salvar a vida de uma pessoa, precisava de burocracia de três meses para quem não tinha esse tempo de vida. Então, a Secretaria de Saúde, a secretária Cecília e todos que foram coniventes estão com as mãos sujas de sangue, porque estão matando pessoas sem fazer nada. Deputado Renato, é um absurdo a omissão que está ocorrendo na saúde pública do nosso estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Dr. **Claúdio Cirurgião** – Bom dia a todos nobres colegas, a todas as pessoas que nos acompanham aqui na Assembleia, nas redes sociais e pela TV Assembleia. É uma situação caótica da saúde no estado que vem sendo dita, denunciada e comprovada na mesa do governador, eu me considero base aliada, mas não sei como ele vai me considerar daqui para frente. Entrego nas mãos do governador, falando da situação caótica da saúde, hospitais com estruturas totalmente inadequadas, insalubres no interior, hospital de São Luiz, hospital de São João da Baliza, a caótica situação do hospital de Mucajaí, a situação do hospital de Caracarái, enfim são várias situações. Deputado Jorge, da mesma forma a paciente que você relatou ficou esperando dias para ter sua vida salva. Nós temos pacientes internados no HGR desde o dia 27, ocupando o leito hospitalar para poder fazer uma cirurgia ortopédica. Deputado Sampaio, se o problema da saúde de Roraima, eram os ortopedistas concursados do estado que não faziam as cirurgias, a secretária de Saúde resolveu colocar uma empresa fraudulenta para resolver o problema das cirurgias, porque tem paciente internado desde o dia 27 de dezembro para fazer cirurgia ortopédica? Deputado Jorge, nós acabamos de sair de uma reunião da Comissão de Saúde, numa comissão que vem atuando desde o início do nosso mandato e nós vimos relatos absurdos, relatos de filme de terror, em que pacientes que precisam fazer hemodiálise são colocados com pacientes que tem sorologia positiva para HIV e hepatite, colocando em risco de contaminação e infecção desses pacientes. Isso foi relatado na Comissão de Saúde pela empresa responsável, o atraso de pagamento desde 2023, foi relatado na Comissão de Saúde também, as inúmeras ações e diligências, ações contundentes do Ministério Público sem resposta efetiva da melhoria na qualidade da saúde das pessoas. Nós precisamos sim, fazer uma força tarefa junto com Ministério Público e junto com o Poder Judiciário, pois uma situação calamitosa dessa está colocando em risco a vida de milhares de pessoas em Roraima, pessoas que esperam cirurgias, pessoas que aguardam fazer hemodiálise, pacientes que relataram que chegam de manhã para fazer hemodiálise e só vão fazer no final do dia, estão diminuindo o tempo de diálise que deve ocorrer entre 3, 4 horas a troca de sangue para poder fazer filtragem e fazer a diálise em apenas duas horas, cortando a metade do tempo e submetendo esse paciente a uma sobrecarga volêmica levando ao risco de infarto, AVC e arritmia cardíaca, para fazer o arranjadinho, não pagar a empresa. E esse tipo de gestão que ocorre na Saúde.

Se há poucos dias qualquer um dos senhores, que Deus os livre, precisasse de transfusão sanguínea, vocês teriam a vida de vocês em risco, porque o estoque de hemoderivado no estado estava comprometido, não tinha plaqueta. A mulher que estivesse sangrando e precisando de plaqueta, não tinha plaqueta para transfusão. Fizeram um arrumadinho e fizeram com que a empresa que fornecia os insumos e os testes sorológicos por cerca de um mês. Ontem, teve a fiscalização do CRM juntamente com o Ministério Público relatando isso. A situação da alimentação, pessoal, como o paciente vai se recuperar no hospital comendo arroz e feijão sem ter a parte proteica, sem ter parte de vitaminas? Isso foi constatado pelo deputado Marcinho. Chegaram denúncias todos os dias para mim e para vocês, deputados, dessa situação da alimentação.

Enfim, são várias situações a que os nossos pacientes, a nossa população está sendo submetida. O deputado Jorge, falou de maneira muito contundente desse caso específico. É mais uma das pessoas que vêm sendo assasinadas pela Secretaria de Saúde, essa que é a verdade. A secretária Cecília, desde o início da sua gestão, não tem o menor compromisso de resolver o problema da saúde pública, quer trazer uma terceirização de UTI para fazer arranjo financeiro da vida dela, tirando médicos competentes que atuaram em vários anos nas UTIs desse estado para colocar empresa e fazer arranjo financeiro dela. O Dr. Mauro Asato, que em outra situação já tinha sido demitido, e foi colocado de lado para poder abrir vaga para empresa terceirizada. Temos a situação da maternidade, eu fui fiscalizar a maternidade, meia-noite. Mais de 25 pacientes e só um obstetra. Nós temos obstetras no estado, mas ninguém quer ficar no estado porque a secretária é caloteira, não paga. O governo que tanto se vangloria de ter responsabilidade fiscal, de pagar em dia, dando calote em empresas desde 2022. Os profissionais de saúde estão sendo amedrontados, estão sendo ameaçados, estão saindo do estado. Nós acabamos de ouvir, na Comissão de Saúde, um paciente que está querendo ir para o Rio Grande do Sul fazer diálise, porque em Roraima não faz diálise. Olha que absurdo. Tem orçamento estadual, tem orçamento federal, inclusive, na conta da Saúde. E a secretária de Saúde retendo orçamento federal para pagamento do serviço que é essencial. Mais de 370 pacientes estão com suas vidas em risco por conta de uma incompetência da secretária caloteira e irresponsável.

Esta Assembleia precisa sim, tomar uma ação contundente seja de deputados da base aliada ou não. Mas não podemos deixar essa continuidade e não tem o que ficar conversando em reuniãozinha com o

governador para ele prometer que vai resolver e no outro dia ter ameaça de paralisação de serviço. A ação tem que surgir da Assembleia junto com o Ministério Público, porque conversa, esse governador conversa todo dia com deputados. Tenho certeza de que todos vocês levam problemas desse estado e principalmente da Saúde, mas nada é resolvido. Se não é resolvido com conversa, deputado Sampaio, nós temos a obrigação de resolver do ponto de vista legislativo e do ponto de vista jurídico. Fica aqui a minha fala e a minha indignação pela total inércia do governador Antonio Denarium na condução da Saúde deste estado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Quero agradecer ao deputado Cláudio pelas palavras. Deputado Cláudio, eu irei representar junto à Comissão de Saúde, encaminhando toda a documentação para que possamos convidar os familiares da senhora Maria da Conceição Arruda para serem ouvidos na comissão e nós iremos convocar as pessoas que tiveram conhecimento e que não agiram, desde o secretário Flamarion até a médica que participou do procedimento. Então, irei encaminhar para Vossa Excelência para que a gente possa na Comissão de Saúde agir e tomar as providências cabíveis.

Aparte Concedido ao Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Primeiramente, quero lhe parabenizar pela sua fala importantíssima e essencial para a população. E, como o deputado Cláudio falou, estou como base do governador, não sei até quando. Ser base, eu consigo entender de uma forma diferente de alguns deputados daqui. Já notei em três anos, praticamente, de mandato que alguns deputados da base que levantam e vão lá para sala VIP quando temos que votar algo contra o governo. E ser base, como eu falei, eu entendo de uma forma diferente. É ajudar o governador. Isso que nós estamos fazendo é ajudar o governador a melhorar a Saúde para a população que mais precisa. Como o senhor falou, lá dentro não está cada dia melhor, a população está cada dia pior. Usar um bordão nas redes sociais é fácil, dizer que as contas estão em dia, quando na verdade, dia 23 de janeiro, eu fiz a fiscalização na maternidade e pude constatar, ouvir os servidores, ouvir os pacientes.

Acredite, a empresa estava servindo há mais de 45 dias frango. Quem é nutricionista, quem é da área da saúde sabe que os pacientes precisam repor as energias gastas, repor as proteínas, ter uma alimentação balanceada, individualizada e não era isso que estava sendo ofertado para os pacientes. Deputado Jorge, eu entrei em contato com a empresa e eles foram muito diretos, realistas e me mostraram o rombo nas contas deles. E é óbvio, um carro não consegue andar sem gasolina, uma empresa não consegue continuar fornecendo com débito gigante que o estado deve para a empresa. Então, a sua fala é importantíssima. Nós temos material suficiente para fazer uma investigação mais profunda e conte comigo, conte com esse deputado aqui, pois nós estamos dispostos a ajudar a população que tanto precisa.

Nós sabemos que lá na ponta é onde mais precisa da saúde e como lá dentro conversamos, nós temos condições de ir ao médico, de pagar um médico particular e quem não tem? Como o senhor falou, essa senhora que veio a óbito ela tinha conhecimento, o irmão dela é vereador e mesmo assim, infelizmente, não se conseguiu salvar uma vida. E quantas vidas estão sendo perdidas, quantas vidas estão sendo ceifadas por incompetência da saúde pública? Então, parabéns pela sua fala e conte comigo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, Deputado Marcinho. Tem algo que eu estava refletindo depois da fala do deputado Cláudio, temos que analisar do lado do direito administrativo. Vamos pensar aqui. O governo reclama que a conta para pagar salários da Sesau é alta, tudo bem. Olha, isso é o absurdo do absurdo. Se é alta a conta com servidores, por que não utilizar os servidores para fazer o serviço ao invés de contratar uma terceirizada para aumentar a despesa? E, no mínimo, para o médico que passou no concurso para ser cirurgião e ele não está sendo usado na sua profissão, no mínimo, é constrangimento ilegal, além de improbidade administrativa, porque ela tem o profissional para prestar o serviço, coloca ele no canto para ele não trabalhar, ele está recebendo sem trabalhar, sem exercer a função à qual se prontificou num concurso público. Enquanto isso, ela contrata um terceirizado para o mesmo serviço. Para mim, está tendo uma duplicidade aí e o Ministério Público precisa analisar, o próprio Ministério Público de Contas. Irei conversar com o Dr. Paulo para que nós vejamos o que precisa ser feito, porque isso tem que parar, isso é algo que tem que acontecer efetivamente.

Presidente, os dois temas que eu tinha para falar eram esses, mas enquanto a gente está falando, as pessoas observam que a gente denuncia e acabam mandando mensagens. E foi lido aqui pelo senhor que nós assinamos um pedido de abertura de CPI referente à organização criminosa que está fazendo grilagem de terras e muitos dizem que isso não procede, que não é verdade, que isso é papo furado. Não é papo furado. Tanto que o Ministério Público de Contas entrou com uma ação pedindo afastamento da secretária. E, olha que curioso, eu irei encaminhar para todos os colegas deputados, eu recebi

essa mensagem, é uma mensagem que fala que a secretária autorizou através de um memorando a dispensa do georreferenciamento a fim de garantir uma ocupação ilegal e ela fez esse memorando às 12h30min e às 12h54min ela enviou o memorando a um advogado que atua nessas ocupações irregulares, informando que ele já poderia fazer porque iria facilitar a grilagem de terra na gleba que eles estavam pleiteando. Isso é grave! Está aqui a comprovação, irei juntar, presidente, para que a CPI possa apurar isso, nós temos que agir de forma séria e contundente, independentemente de ser base do governo ou não, a gente precisa tomar as providências. Como é que uma secretária faz um memorando autorizando a ocupação sem o geo a fim de beneficiar A ou B? Isso, ela vai ter que explicar. Eu acredito que o Ministério Público de Contas deve ter o conhecimento dessas mensagens, porque senão ele não teria pedido o afastamento dela.

Então, quando eu subo na tribuna, eu não subo para trazer denúncias infundadas, eu faço todo um estudo, uma análise porque o que eu falo, eu consigo provar. Então, agora fica a cargo da Assembleia, de nós, 24 deputados, agirmos para acabar com essas ilegalidades, seja na Saúde, seja na Cerr, seja no Iteraima ou em qualquer órgão do governo do estado. Bom dia a todos e meu muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Jorge, convido Vossa Excelência a tomar assento nesta presidência. Eu quero usar as prerrogativas regimentais e deixar uma mensagem a esta Casa. Antes de fazer uso da fala, peço a atenção aos senhores deputados e me comprometo nada mais do que 10 a 15 minutos, eu consigo deixar a mensagem a todos os senhores e senhoras.

Senhoras e senhores deputados, gostaria de pedir a atenção de todos, inclusive, se a presidência puder convidar os deputados que se encontram na sala vip, eu gostaria de me dirigir a todos os senhores. Nós temos 21 deputados registrados no painel e é a primeira vez que uso do cargo de presidente, usando a prerrogativa regimental para usar esta tribuna. Eu procuro me inscrever como qualquer outro deputado e seguir o ritmo normal, mas esse dispositivo regimental exatamente quando há uma situação urgente é que esta presidência precisa fazer algum comunicado de interesse da sociedade roraimense.

Senhoras e senhores deputados, imprensa, servidores desta Casa, ontem, nós demos abertura aos trabalhos, deputado Jorge, recebemos aqui as diversas autoridades, abrimos espaço para o Poder Judiciário deixar sua mensagem, abrimos espaço para que o governador também trouxesse a mensagem do Poder Executivo. Ele fez aqui um rol de prestação de contas, mostrando dados positivos do governo e foi dada a oportunidade de apresentar, através da sua mensagem, o que deseja fazer durante o atual exercício. Inclusive, conclamou, pediu o apoio deste Poder, dos demais Poderes e instituições para fazermos uma soma de esforços e nos colocamos à disposição. Esta Casa é uma casa de oposição e uma casa de situação, mas não é o fato de ser uma oposição ou situação que inibe nenhum deputado aqui de levar ao conhecimento da sociedade e das autoridades, aquilo que chega em nosso gabinete de maneira diária.

E foi falado por mim e acredito que tenha falado em nome dos 24 deputados, a nossa insatisfação com a saúde pública do estado de Roraima. Nós encerramos o exercício de 2024 com essas preocupações em nossas cabeças. Conversei com vários deputados, como falou o deputado Cláudio, do líder do governo, aos demais deputados, inclusive, aquele de oposição, quando tivesse oportunidade de conversar com o governador, demonstrar a insatisfação com a saúde pública e pedir providências. E o governador anota, o governador diz que vai resolver. Entramos em recesso por quase 40 dias e só piorou a situação. A culpa era porque não tinha mais orçamento, mas entramos com orçamento novo e as coisas continuam piores.

Conversando com o Ministério Público, conversando com o Tribunal de Contas, conversando com o Sindicato, conversando com o Conselho Estadual de Saúde, já tivemos essa conversa e nada muda, nada muda. Enquanto isso, pessoas estão morrendo, pessoas estão se desfazendo do seu patrimônio para ir buscar tratamento fora do estado, profissionais de saúde estão indo embora de Roraima porque não aguentam mais trabalhar 4 meses, 5 meses sem receber ou serem humilhados como foram os ortopedistas. A residência médica da universidade foi suspensa. Enquanto isso, deputado Chagas, nós já somos um pouco calejados no quarto mandato aqui, juntamente com a deputada Aurelina, deputada Angela e deputado. Nós ouvimos dos 4 cantos da cidade, eu estou é afirmando, não estou especulando, na saúde, hoje, o que prevalece é negócio. A secretária de Saúde, primeiro ela quer saber quanto que é a parte dela para depois conversar com o empresário. Ouvimos isso abertamente de empresários, até mesmo empresário dizendo que foi forçado a abrir contrato social da sua empresa para colocar um apadrinhado que não se contenta mais só com a propina. E o governador Antonio Denarium sabe disso. Eu falei pessoalmente para ele antes de romper politicamente com ele e os senhores deputados já falaram isso para ele mais de uma vez.

É querendo terceirizar UTI, terceirizar ambulância, terceirizou as cirurgias cardíacas, ortopédicas. Um empresário me procurou, senhoras e senhores, dizendo que prefere ficar sem receber do que aceitar a proposta de propina feita pela secretária Cecília. Eu digo uma coisa a vocês, nós não merecemos ser reeleitos e nem a confiança do povo se nós não tomarmos nenhuma providência urgente. Eu estou disposto a não votar mais nada do governo, a chamar os Poderes, ir à Polícia Federal quantas vezes for necessário para parar com isso. Senhoras, senhores são vidas que estão em jogo. Nós não temos outra referência de saúde num raio de 500 km, se não for o Hospital Geral, deputado Cláudio. Hoje mesmo, o deputado Marcinho saiu de casa levando o sogro para fazer um tratamento urgente de hemodiálise, porque o serviço de saúde do estado não funciona. Agora há pouco, o empresário da hemodiálise com 10 milhões sem receber e diz claramente “eu não vou pagar propina para receber meu dinheiro”, ele preferiu judicializar. Na frente do promotor, na minha frente, na frente do Cláudio agora há pouco. É assim na ortopedia, é assim com a cardiologia. Eu conversei com um médico que fez 215 cirurgias cardíacas nesse estado e está sem comer e sem receber.

O Conselho Estadual de Saúde foi fragmentado. Ela não reconheceu o conselho e destituiu o presidente, fez lobby lá dentro do conselho e ele está não operante. Só funciona de acordo com os interesses dela. Então, meus amigos deputados e deputadas, nós somos eleitos a cada 4 anos como eu falei ontem. Temos um mandato, uma carta branca, mas o nosso mandato é exercido diariamente, meu amigo deputado Rárisson, eu não quero constranger nenhum colega deputado, a minha ideia não é essa. Mas, temos uma sociedade que nos cobra prestação de contas. Temos um Deus maior que nos guia, nos orienta 24 horas por dia. Nós não podemos levar essa omissão em nosso currículo enquanto políticos, enquanto homens públicos para a história. Nós não podemos ser coniventes. Se o governador não tem força suficiente, não sei qual é a dependência, o que ela sabe dele ou ele sabe dela, que ele não consiga tomar uma decisão política e exonerar essa mulher, que já foi afastada pela justiça. O Tribunal de Contas já aplicou várias multas de 100 UFIRs, de 500 UFIRs, de 1000 UFIRs, de 5000 UFIRs e ela paga porque o dinheiro não sai do bolso dela, não sai do salário. O Ministério Público já abriu vários procedimentos. Nós chamamos o promotor para pedir ajuda hoje, terminou a conversa por um fator, ele foi chorar no nosso ombro porque não sabe mais o que fazer. Agora há pouco saiu daqui, agora há pouco com esse posicionamento, o deputado Jorge estava na reunião, o deputado Cláudio, o deputado Marcinho.

Então, meus colegas deputados, eu disputei 5 vezes a presidência e ganhei 4 com o apoio de vocês. Eu acho que eu tenho uma certa credibilidade em conclamar os senhores. Vamos tomar posicionamento político e cobrar urgente a exoneração dessa secretária de Saúde. O governador bote quem ele quiser. Mas, não podemos ter alguém na Secretaria de Saúde que está preocupado em ganhar dinheiro, está preocupada em se apoderar das empresas, em fazer propina. E enfrenta o governador, diz claramente que se for afastada, vai entregar o deputado, vai entregar o empresário. Essa é a fala dela. Eu pergunto aqui, quem foi de vocês, deputados, que fez um despacho saudável com a secretária Cecília, nos últimos 12 meses? Quem foi de vocês que teve coragem de colocar emendas na Secretaria de Saúde mesmo precisando de orçamento? Ninguém coloca porque não tem diálogo.

A Bancada Federal está colocando seus recursos até fora do estado, em outros municípios, instituições, na universidade, nos municípios do interior do estado e na prefeitura porque não tem relacionamento, não tem relação de confiança com a gestão da Saúde. Não podemos nos acovardar, nos ajoelhar para essa mulher. O governador que se vire com ela, que se entenda com ela, se tem rolo entre os dois é problema dos dois, não é problema da sociedade roraimense. Eu quero pedir apoio dos senhores, que terça-feira que vem, se não houver uma mudança de fato na Saúde, nós possamos instalar a CPI da Saúde, apurar o que está acontecendo e levar ao conhecimento das autoridades. Eu queria saber se posso contar com você, deputado Gabriel, deputada Tayla Peres, deputado Eder, deputado Chagas, deputado Marcinho, deputado Neto, deputado Marcos Jorge, deputado Armando, deputado Cláudio, deputado Odilon, deputada Catarina, deputada Angela, deputado Jorge, deputado Renato. Eu não sou de me acovardar. Tivemos toda a paciência e elegemos vários interlocutores para fazer essa conversa. Chamamos o governador e a resposta é uma só: “não tem ninguém para colocar.” Não resolve e não vai resolver.

Meus amigos deputados, se for da vontade da maioria, não pautarei mais nenhum projeto do governo. Se for da vontade da maioria, nós chamamos aqui, na terça-feira, novamente o Ministério Público, o Tribunal de Contas e o Conselho Estadual de Saúde, iremos mobilizar o céu e a terra para que possamos convencer o governador seja por uma ação judicial ou por convencimento político, para as devidas providências.

Gostaria de dizer que nós estamos falando de vidas. Recebemos ainda há pouco os pacientes que fazem hemodiálise, paciente chorando, pedindo ajuda com medo de morrer, o qual, segundo o seu relato, o

deputado Dr. Cláudio deve saber as razões, não consegue dormir deitado com medo de causar uma embolia pulmonar, né, deputado Cláudio? Uma hemodiálise que é para ser realizada em quatro horas, está sendo feita em duas, para tentar fazer minimamente, inclusive, usando aparelhos que são utilizados por pacientes que tem HIV e outros problemas de saúde, ou seja, estão fazendo tudo de uma forma só.

É grave. O paciente relata que a sua esposa não está dormindo deitada, dorme sentada em uma cadeira, com medo de não acordar e ter uma embolia pulmonar ou algo parecido.

Se vai para a ortopedia, para a cardiologia, para o Coronel Mota, não é diferente. Vai para Rorainópolis e o hospital encontra-se abandonado. No interior, por falta de atendimento, tem pessoas morrendo em Santa Maria do Boiaçu. Imagina a pessoa que passa oito anos na faculdade, é designado para ser médico em Santa Maria do Boiaçu e fica quatro, cinco meses sem receber.

O senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Um aparte por favor!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu não sei nem se consegue aparte, nesse tipo de intervenção, deputado Gabriel. Eu entendo, vou lhe franquear.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria de parabenizar Vossa Excelência e parabenizar, mais uma vez, o deputado Jorge. Recebi a notícia de que em Santa Maria do Boiaçu, morreu um paciente chamado Ionilson de Souza da Silva, morreu por falta de assistência da saúde do nosso estado, pois foi solicitada uma aeronave, porém só chegou no outro dia, ele já estava em óbito.

Então, conte conosco para juntos resolvermos, se Deus quiser, o problema da saúde pública do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputado Gabriel. Se relatarmos casos, levaremos dias e dias, seja na ortopedia, cardiologia, tratamento de câncer, é um abandono. Os servidores que não entram na cartilha dela, ela afasta, que foi o caso dos vinte e dois ortopedistas, e a história é uma só. São propinas e mais propinas para a senhora Cecília Lorenzon e seus apadrinhados. É o que está ocorrendo na saúde. Eu não quero levar para a minha história política, essa omissão.

Espero que esse parlamento não aceite e colocaremos como data base, a terça-feira que vem na Sessão, Deputado Cláudio. Irei preparar o requerimento e usarei de todo o prestígio que tenho com vocês e sairei de gabinete em gabinete para colher as assinaturas para a abertura da CPI, que é o mínimo que nós devemos fazer nesse momento, além de chamar o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Polícia Federal e quem mais for necessário para que sejam tomadas as devidas providências. Seja contra o governador, seja contra a secretária Cecília Lorenzon, pelo desmando que está acontecendo na saúde pública.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Presidente, me conceda um aparte?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedido, senhor deputado.

Aparte concedido ao Senhor deputado **Jorge Everton** – Só para colaborar que esses fatos, são fatos constatados pela Comissão de Saúde, pelos próprios deputados e pelo próprio Ministério Público. Esses fatos já estão comprovados, acredito eu, que nós não precisamos mais perder tempo com a Comissão Parlamentar de Inquérito, pois com tudo que temos de material e provas, podemos entrar com o pedido de impeachment da secretária, para que possamos, o mais rápido possível, afastá-la. Porque na CPI, iremos investigar, juntaremos provas e após encaminharemos para o judiciário, ao Ministério Público e vai depender se o Ministério Público entrará com a ação, se o judiciário irá afastar ela ou não, aqui é uma casa política, ela poderá se impeachmada igual ao governador.

Nós podemos entrar contra ela, abrir um processo de impeachment, correr todo o prazo e juntar toda a documentação e afastá-la, já que o governador está se omitindo em fazer o seu papel.

Fica a minha colaboração, assino se for CPI e assino se for impeachment, mas acho que mais eficiente para o povo de Roraima é fazermos o impeachment.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** continua – Perfeito, deputado, acato a sustentação de Vossa Excelência e vamos fazer o processo de impeachment o quanto antes.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Me conceda um aparte, presidente?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedido, senhor deputado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Eu assino as duas proposituras e o senhor vai ter que correr mais do que eu para pegar essas assinaturas, porque irei de gabinete em gabinete para pegar a assinatura dos deputados, tanto para o impeachment quanto para a CPI. O deputado Armando disse que já vai votar também. Deixa-me

falar, deputado Jorge, uma das primeiras pessoas que está querendo essa assinatura, Jorge? É o próprio governador do estado, porém, ele não tem coragem, porque está dependendo da Assembleia para fazer isso.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, presidente, era a minha fala, espero que saíamos daqui com o posicionamento político muito claro. Acho que essa é vontade de todos os deputados, nenhum deputado pensa diferente. Obrigado a todos.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Devolvo a condução dos trabalhos ao presidente Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhoras e senhores deputados temos matérias na Ordem do Dia. As comissões se encerraram na data de ontem, na abertura dos trabalhos. Quero conchamar, mais uma vez, aos senhores deputados que façam as indicações. Os líderes já foram anunciados para que possamos voltar ao trabalho das Comissões Permanentes a partir de amanhã.

Nós fizemos esse anúncio dias atrás, já temos as lideranças, e alguns partidos já tomaram providências. Quero conchamar, caso não haja nomeação, irei cumprir o Regimento e realizar as nomeações de ofício dos integrantes das comissões.

Senhoras e senhores deputados, antes de começar a Ordem do Dia, nós temos dois requerimentos de instalação de CPI, os quais, já foram lidos e dados ao conhecimento dos senhores. O Requerimento n. 07/2025, em que vários deputados solicitam a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias, oferecidas no requerimento. A CPI do caso de São Luiz do Anauá. Acato o pedido de CPI, tem mais de oito assinaturas e já abro prazo para que as lideranças dos partidos indiquem os integrantes que comporão a comissão.

Já pergunto se algum deputado tem interesse em nomear os integrantes para comporem a comissão de cinco membros? Uma vaga para o Republicanos, uma vaga para o Podemos, uma vaga para o União Brasil, ao PP e uma vaga a princípio ao PRTB.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Como o líder do União, eu indico o meu nome para fazer parte da comissão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado compõe a comissão.

O Senhor deputado **Renato Silva** – Eu indico o meu nome, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em nome do Podemos, o deputado Renato compõe a comissão.

O Senhor deputado **Neto Loureiro** – O PMB indica o deputado Neto Loureiro.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A comissão está com cinco membros. Com cinco membros, eu tenho vagas para os quatro partidos, que tem três ou mais deputados, e mais uma vaga para o partido que tem dois deputados.

Pela ordem a vaga é do Republicanos, Podemos, União, do PP e do PRTB.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Se for de interesse do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Marcos Jorge falta indicar um membro e o PP falta indicar um membro.

Aguardo a indicação do Republicanos, do PP e do PRTB para nomear a comissão na data de hoje.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Em entendimento com o vice-líder, o Republicanos indica a deputada Tayla Peres.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – aguardo a indicação do Republicanos, do PP e do PRTB.

A próxima Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual eu acato, tem como finalidade investigar denúncias de existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima. Vários deputados assinaram, mais de oito deputados assinaram a comissão. Acato o requerimento, conforme o previsto regimental, constitucional e em decisões do STF, que basta um terço do parlamento para que haja a instalação do direito da minoria. Nós temos muito mais de um terço que assinou esse requerimento de CPI. Então, a CPI está sendo solicitada com 7 deputados para compor a comissão. Já acato e já anunciou o prazo para os deputados que compõem a liderança das bases fazerem suas indicações. Nesse caso, uma vaga do Podemos, uma vaga do Republicanos, uma vaga do União Brasil, uma vaga do PP, uma vaga do PRTB, uma vaga do PMB e temos direito a última vaga. Precisa haver uma conversa entre o PL e MDB. PSB só consta um deputado, preciso ter uma conversa com os deputados Armando e Meton no tocante à Comissão Parlamentar de Terras.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, o União indica o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O Podemos indica o deputado Renato Silva.

O Senhor deputado **Neto Loureiro** – PMB indica o deputado Neto Loureiro.

O Senhor deputado **Dr. Meton** – MDB indica o deputado Dr. Meton, presidente.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – O Podemos indica o presidente da Comissão de Terras, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deixa só eu acolher as indicações.

Pela ordem, deputado Marcos Jorge indica o deputado Gabriel Picanço; o União Brasil indica o deputado Jorge; o Podemos indica o deputado Renato; o PP indica o deputado Chico Mozart; e o PMB indica o deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Questão de ordem ao deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Eu, deputado Armando Neto, líder do PL tenho interesse na causa. Se não for desconforto para o meu colega que estou dividindo a vaga, pela questão de fazer parte da Comissão da Agricultura desta Casa, defender de punho firme a agricultura familiar desse estado, me interessa muito em fazer parte dessa comissão, já que se trata de propriedades rurais, urbanas e pequenos produtores. Se dessa forma o presidente entender. Eu quero indicar o nome do deputado Armando Neto por fazer parte dessa composição desta comissão.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Eu peço ao colega Armando Neto, que já fez parte da Comissão do Impeachment, que me deixasse fazer parte dessa comissão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu vou decidir o critério de desempate entre o MDB e o PL. Vossa Excelência está abrindo mão. Então, já está anunciado o Armando. Então, fica assim a comissão nomeada.

Declaro instalada ambas as comissões para fazer a eleição do relator e da presidência.

ORDEM DO DIA: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: 01 - **Projeto de Lei n. 067/2024**, que “institui o Dia Estadual do Policial Penal e da Policial Penal”, de autoria dos deputados Armando Neto e Rárison Barbosa; 02 - **Projeto de Lei n. 218/2024**, que “institui diretrizes para o acolhimento, permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário, no âmbito do estado de Roraima, e dá providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; 03 - **Substitutivo aos Projetos de Lei n. 292/2023 e n. 293/2023**, que “dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial via Transferência Eletrônica Disponível – TED ou pix, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres e do deputado Neto Loureiro; 04 - **Moção n. 01/2025**, de “Aplauso ao policial militar soldado PM Francisco da Silva Rodrigues, que no dia 12 de janeiro de 2025, por volta das 22h, estava de folga, em traje civil, em frente à conveniência do posto de combustível Fênix Pérola, ocasião em que reagiu de maneira precisa, com coragem e bravura, atitude essa que evitou um roubo que seria praticado por dois indivíduos com emprego de arma de fogo”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 05 - **Moção n. 02/2025**, de “Aplauso aos policiais militares: 3º sargento PM Cleilson Medeiros de Sampaio, soldado PM Higor Henrique de Sousa Bento, soldado PM John Kleython de Oliveira Fatti, e soldado PM Wagnei Pantoja Pereira, os quais em serviço, no dia 24 de janeiro de 2025, por volta das 02h14min, em deslocamento na viatura PM da Força Tática, na ponte dos Macuxis, bairro 13 de Setembro, município de Boa Vista-RR, salvaram a vida do cidadão identificado como Maycon Douglas Silva Vieira, que estava na iminência de cometer suicídio, na borda da referida ponte”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 06 - **Moção n. 03/2025**, de “Pesar aos familiares e amigos, pelo falecimento de Mikhaella Cristine Rios Bastos, de 18 anos, estudante, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2025, na cidade de Boa Vista, Roraima”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 07 - **Requerimento n. 02/2025**, para “realização de Audiência Pública no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 13 de março de 2025, na forma que específica”, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 067/2024, de autoria dos deputados Armando Neto e Rárison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 067/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Tem parecer da comissão pela aprovação. O parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o deputado Rárison Barbosa.

O Senhor deputado **Rárison Barbosa** – Senhor presidente, esse Projeto de Lei é só para fazer uma correção na Lei n. 259 de 2017, em que já existe a previsão legal do Dia do Policial Penal, mas a nomenclatura que está nessa Lei n. 259, era o Dia do Agente Penitenciário. Como em 2019 houve uma PEC a nível nacional transformando os agentes penitenciários em policiais penais, nós estamos fazendo essa correção a nível estadual, para deixar o Dia do Policial Penal na mesma data que lá está, que é 6 de fevereiro. Então, esse Projeto de Lei é somente para a correção de nomenclatura e pedir aos nobres deputados que possamos fazer a aprovação do projeto para a correção dessa nomenclatura da Lei n. 259. Obrigado, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloca a matéria em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para a votação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O União orienta pelo voto “sim”, pela aprovação da matéria.

Dou por encerrado a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 067/2024, de autoria dos deputados Armando Neto e Rárison Barbosa.

Item 2 - Projeto de Lei n. 154/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da ementa, parecer e voto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, eu gostaria de saber se ainda é possível a retirada de pauta deste Projeto?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento da autora da proposição e retiro o projeto da Ordem do Dia. E fica a critério da autora da proposição solicitar uma nova data de inclusão.

Item 3 - Projeto de Lei n. 218/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 218/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer da comissão foi pela aprovação. O parecer da Procuradoria da Casa foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, a deputada Catarina Guerra autora da proposição.

A Senhora deputada **Catarina Guerra** – Apenas para fazer a reflexão de todos nós, que a vida acadêmica nos traz diversos desafios, dentre eles a organização, tempo, a dedicação e empenho de qualquer um. E ainda mais, quando nós falamos em mulheres, em gestantes, em mães, essa dificuldade se redobra ainda mais. Daí a importância de um projeto de lei que assegure a cada uma delas a continuidade, para se diminuir a evasão da formação acadêmica. Então, nós pedimos aos nobres pares para que possamos ter a aprovação desse projeto que vai impactar e dar suporte na vida das mulheres, mães e gestantes que acreditam na vida acadêmica como um caminho. É isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O União parabeniza a deputada Catarina e orienta voto sim.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos orienta voto sim, senhor presidente. Ao tempo em que pede desculpas ao deputado Rárison, quando eu tentei inserir meu voto aqui na matéria anterior.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 218/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Item 4 - Projeto de Lei n. 238/2024, de autoria do deputado Dr. Meton.

Como o Dr. Meton não se encontra em Plenário, vou pular para o item 5, caso o deputado Dr. Meton retorne à sessão, eu incluo na Ordem do Dia.

Item 5 - Projeto de Lei n. 247/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil. Ele não se encontra na Sessão e, em respeito a ausência do dele, retiro da ordem do dia.

Item 6 - Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/2023 e 293/2023, de autoria da deputada Tayla Peres e Neto Loureiro.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto do substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/2023 e 293/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Para discutir a deputada Tayla Peres autora da proposição.

A Senhora deputada **Tayla Peres** – Esse projeto é um projeto meu e do deputado Neto Loureiro. Queria pedir para todos os meus pares que votem sim. É um projeto de lei simplesmente para essas pessoas que foram acometidas de pagar fiança e que num horário que não tenham disponibilidade de fazer saques, possam fazer esse pagamento via pix e a qualquer hora do dia. É simplesmente isso presidente. Peço para que todos votem sim.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. O parecer foi pela aprovação da matéria, tem um parecer da Procuradoria da Casa pela constitucionalidade da matéria. Continua em discussão. Para discutir, o deputado Jorge Everton.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu quero parabenizar a deputada Tayla e o deputado Neto. Projeto importante, eu como delegado de polícia, sei da dificuldade que é no momento de arbitrar uma fiança e você não ter essa condição dessa facilidade do pix. Já aconteceu, deputada Tayla, de escrivão ter sido demitido da polícia, após processo administrativo por ter retido indevidamente o recurso e não ter feito o depósito judicial e ter usado indevidamente esse recurso. Então, é um excelente projeto, evita esse tipo de ação, facilita a vida dos delegados, dos escrivães, dos policiais que fazem um trabalho sério nas delegacias e é um respeito à sociedade em não reter um cidadão, por tempo indeterminado, pelo fato de não poder efetuar o pagamento via pix, é direito, tem que ser assegurado, parabéns e conte com meu voto sim.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor Presidente, encaminhamento de voto. O Republicanos parabeniza a deputada Tayla, o deputado Neto, pelos motivos já expostos pelo deputado Jorge Everton, encaminha voto sim.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O União Brasil encaminha pelo voto sim, Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Marcos Jorge encaminha pelo voto sim, em nome do Republicanos.

Parabenizo também, a deputada Tayla pela iniciativa.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Substitutivo aos Projetos de Leis n. 292/2023 e n. 293/2023, de autoria dos deputados Tayla Peres e Neto Loureiro.

Item 7 - Moção de Aplausos n.01/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da matéria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Aplausos n. 01/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a Leitura da matéria, coloco-a em discussão.

Para discutir, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu queria parabenizar presidente, esse policial, e que o condecorasse com a Medalha de Honra ao Mérito da Assembleia Legislativa, porque nós temos que tirar das ruas esses meliantes que fazem mal à sociedade, são pessoas com atitude como essa que nós temos que aplaudir, que temos que apoiar, que estão livrando as nossas famílias, então parabéns pelo projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – É o soldado Francisco da Silva Rodrigues, tinha que ser um Francisco, o soldado Francisco geralmente é valente.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n.01/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Item 8 - Moção de Aplausos n. 02/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da matéria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Aplausos n. 02/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n.02/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Item 09 - Moção de Aplausos n. 03/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da matéria.

O Senhor Primeiro- Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Aplausos n. 03/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n.03/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n.02/2025, de autoria do Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o Requerimento n. 02/2025.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** – Essa audiência pública, presidente, é justamente para discutir de maneira ampla com a sociedade a representação dos servidores da saúde e a questão da terceirização, que já está em pleno andamento na Secretaria da Saúde, sem haver uma passagem pelo Conselho Estadual de Saúde, sem haver ampla discussão pública. Um orçamento que nós já tivemos acesso a alguns documentos, uma contratação que será milionária para o estado, deixando de lado centenas de servidores que contribuem com a saúde de Roraima. Então, isso precisa ser discutido amplamente e solicito a aprovação pelos nobres pares.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão o Requerimento. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 02/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Dou por encerrada a Ordem do dia. Passamos ao expediente de Explicações Pessoais, mas antes de anunciar o Expediente quero convidar os senhores deputados para a sessão de amanhã, Sessão Especial quando irá homenagear o ministro do STM, proposto pelo deputado Marcos Jorge. Então, seria importante a participação dos senhores em prestigiar o presidente do STM, assim como também, fortalecer e apoiar o nosso amigo deputado Marcos Jorge, participando dessa solenidade. Quero aqui reiterar o convite a todos, não teremos sessão deliberativa no dia de amanhã, mas teremos a Sessão Especial de homenagem.

Para fazer uso do expediente de Explicações Pessoais, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Apenas reforçar o convite a Vossas Excelências, deputadas e deputados, o ministro Joseli Parente foi chefe da Casa Civil do ex-Território Federal de Roraima e teve contribuição significativa. O histórico dele está atrelado à Comenda que foi aprovada por esta Casa Legislativa, deputado Rárison. Ele nunca teve um reconhecimento aqui no estado de Roraima, hoje ele ocupa a posição da mais alta corte militar do país e, além dele, estará vindo também o juiz Fábio Henrique que é roraimense, é natural aqui de Roraima, concursado da justiça amazonense, que presta seus serviços também no STM. Portanto, um orgulho do estado de Roraima. Um receberá a Comenda Orgulho de Roraima e outro a Comenda do Mérito Legislativo pelos serviços prestados ao estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua aberto o expediente de Explicações Pessoais, não havendo mais quem queira fazer uso, antes de encerrar, quero registrar a presença do vereador Tiago Saraiva do PSD, obrigado pela presença, sucesso, ficamos feliz pela sua eleição, muito mais o deputado Eder, parceiro político, sucesso. Agora há pouco estava presente aqui também a vereadora Vanessa, presidente da Câmara Municipal do Cantá; a professora Kely, liderança do município de Caracará; o professor Rondineli também presente, do município de Caracará; Naldo da liderança da juventude do município de Caracará, sejam todos bem-vindos.

E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia vinte à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Armando Neto,**

Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Joilma Teodora, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 25 FEVEREIRO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos os presentes. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito a senhora segunda-secretária que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 011/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 155/2024, que dispõe sobre a concessão de gratuidade de acesso nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do estado de Roraima às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 20/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que “dispõe sobre a transparência dos contratos de aluguel de prédio públicos”; Indicação n. 30/2025, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação n. 31 e 32/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicações n.s 33 e 35/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicação n. 34/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge; Pedido de Informação n. 4/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho que requer, com brevidade, informações da Sesa, na forma que especifica; Pedido de Informação n. 5/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio que requer, em caráter de urgência, informações da Cerr, na forma que especifica; Pedido de Informação n. 6/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer, em caráter de urgência, informações da Segad, na forma que especifica; Moção de Pesar n. 5/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, aos familiares de Sadaya Tsukuda, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2025; Requerimento n. 10/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, que solicita alteração de data e local do Dia Internacional da Mulher.; Memorando n. 50/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, justificando sua ausência nas sessões parlamentares no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025; Memorando n. 22/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, justificando sua ausência nas sessões parlamentares nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025; Memorando n. 14/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, justificando sua ausência na sessão parlamentar no dia 19 de fevereiro de 2025; Memorando n. 46/2025 de autoria do deputado Idazio da Perfil, justificando sua ausência nas sessões parlamentares nos dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2025; e Memorando n. 23/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na sessão do dia 20 de fevereiro de 2025. **DIVERSOS:** Ofício n. 880/2025, de autoria da Seed, que encaminha resposta ao pedido de informação n. 49/2024; Ofício n. 7/2025, de autoria do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, que solicita Audiência Pública, com o objetivo de debater a possível terceirização das Unidades de Terapia Intensiva no estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a chamada dos oradores inscritos no Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Presidente, nós temos dois oradores, o deputado Cláudio Cirurgião e deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Primeiro orador inscrito Dr. Cláudio Cirurgião, com a palavra até 30 minutos.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Bom dia a os todos presentes; bom a dia todos os colegas nobres deputados. Presidente Sampaio, um dia muito importante para Roraima, visto que as boas ações, deputado Gabriel, elas podem sim, fazer um grande líder, mas as omissões, certamente, formam grandes covardes. Esta Assembleia, de forma alguma, poderia ser taxada de covarde diante de tudo que vem ocorrendo no estado de Roraima. Está aqui o pedido de impeachment com o prazo de ontem do governo do estado, para mudança emergencial na gerência da pasta da Saúde. E, hoje, fomos surpreendidos com a notícia de que o governo, espontaneamente, tomou a decisão de retirar a secretária Cecília Lorenzon do comando da pasta da Saúde. Não são os deputados que levaram a isso, nós somos a voz do povo. O clamor social era enorme, nos quatros cantos desse estado, as denúncias vinham se acumulando e o governo do estado vinha se apequenando, diante de todos os benefícios que vinha fazendo em outras pastas. De que adianta, deputado Gabriel, o secretário Adilson Damião correr dia e noite, entregar estrada, vicinal e entregar obra, correr dia e noite para fazer um bom trabalho, se tudo era jogado dentro de um buraco, numa vala comum chamada Secretaria de Saúde? De que adiantavam as ações do governo, de incentivo a pequeno produtor, projeto de grão, dar vaca para aumentar a produção leiteira do estado, se todas as ações do estado se afundavam na vala da Secretaria de Estado de Saúde?

Os relatos eram absurdos e a cada vez que nós dissecávamos, cada vez que nos aprofundávamos, as denúncias e comprovações eram cada vez mais detalhadas. Vocês, deputados estaduais, foram chamados de fulanos, de sujeitos indeterminados, pela crápula da secretária de Saúde. Semana passada, quando fizemos a reunião da comissão, quando nós tínhamos o choro e o desespero de 370 pacientes aguardando a hemodiálise, no mesmo dia, ela disse que Roraima era para ser tratada como fulano. Tratou, deputada Tayla, você como fulana, tratou o Poder Judiciário como fulano, tratou o povo de Roraima como fulano e meia dúzia de babões para manter o cargo comissionado triplicaram isso nas suas redes sociais, mais para os babões, para os puxa-sacos dependentes do cargo comissionado, quero falar para vocês que podem até permanecer nas suas direções, nas suas coordenações, mas do ponto de vista ético e profissional, independente da profissão, quero falar aqui, olhando diretamente nessas câmeras, olhando para cada coordenador, que de maneira covarde perseguiu, oprimiu, cada servidor desse estado a mando daquela crápula, a conta vai chegar para você também. Eticamente, com Deus, com seus profissionais, e vai chegar também no seu coração.

O pedido de afastamento que foi assinado ontem, a princípio, perde o objetivo, a partir do momento que o governador retira a pior secretária de Saúde de todos os tempos. Mas, quero deixar muito bem informado que a Assembleia Legislativa de Roraima, a Comissão de Saúde, vai tomar todos os procedimentos possíveis, para levar todas as denúncias que chegaram até essa comissão, relatos que tivemos na sessão extraordinária na sexta-feira passada, de um ex-funcionário da SEI e Sesau que relatou à Polícia Federal que era usado, enquanto servidor, para desviar medicamentos. Ele está preso, ele está com tornozeleira eletrônica e fez delações absurdas, já protocoladas na Polícia Federal e fez para essa comissão também, acrescentando que o *modus operandi* da ex-secretária Cecília não eram só todas as atrocidades que ela fazia na Saúde, eram atrocidades que fazia com os bens públicos e imóveis de propriedade da Cerr, utilizando o poder para negociar terrenos da Cerr, isso foi relatado na Comissão de Saúde na presença de vários deputados, e gravado.

Foi relatado também um acordo de cooperação técnica entre a Cerr e a Secretaria Estadual de Saúde, tudo bem, a Cerr pode fazer acordo de cooperação técnica com qualquer secretaria, mas foi relatado que esses servidores, que ganhavam enquanto servidores da Cerr, eram emprestados à Sesau, faziam manutenção de ar-condicionado, sendo que a Sesau tinha um contrato vigente de manutenção de ar-condicionado. Denúncia gravíssima citada na Comissão de Saúde na presença de vários deputados, inclusive, na presença do presidente Sampaio.

Tudo isso que estou falando tem comprovação, o processo de terceirização absurda da gestão das UTIs do nosso estado está em sigilo, de maneira ilegal. Mas tivemos acessos aos documentos. A pretensão é de contrato milionário em que cada UTI custaria mais de 40 mil reais por dia. Seria o custo para o estado. Esse processo todo sem passar pelo Conselho Estadual de Saúde, barrando uma lei estadual, atropelando as leis estaduais aprovadas pela própria Assembleia. E nós vamos continuar lutando.

Quero falar aos amigos servidores da saúde, a batalha não terminou. Não é a mudança da titularidade da pasta que vai calar a nossa Comissão de Saúde e nós vamos acompanhar sim, cada trabalho, cada ação da nova secretária. A secretária Adilma muitas vezes foi colocada de boi de piranha nas convocações e nos convites desta Assembleia, porque a secretária Cecília não tinha coragem de vir, mandava a Adilma. E a Adilma reiteradas vezes foi colocada em situações que ela mesmo disse que não tinha competência para resolver porque era bloqueada pela secretária de Saúde titular.

Reiteradas vezes a Adilma quis tomar postura para melhorar a assistência de Saúde, segundo a própria Adilma, e não pôde porque a secretária titular na época, Cecília Lorenzon, impedia. Pois bem, Adilma, quero falar para você também olhando na câmera, agora você tem oportunidade de reverter, sei que vai ser difícil porque na sua secretaria o rombo beira 400 milhões de dívidas a prestadores de serviços médicos, dívidas a prestadores de serviços de hemodiálise, dívidas a prestadores de serviços de alimentação, de limpeza. Hoje mesmo, temos seis pacientes internados no HGR aguardando marcapasso cardíaco porque nenhuma empresa que fornece marca passo para Roraima, deputado Rárison, pois no Brasil, nós temos praticamente 4 empresas confiáveis para fornecer marcapasso e a secretária Cecília Lorenzon vinha fazendo procedimentos emergenciais, requisições administrativas para aquisição, porque nenhuma empresa mais tem coragem de fornecer a quantidade anual, porque não pagam.

E, hoje, tem seis pacientes internados no HGR aguardando marcapasso. Mas, Dr. só são seis! São seis pacientes graves que a qualquer momento podem ter parada cardíaca. Mas, Dr. só é um paciente que está reclamando! Que teve falha na hemodiálise! Não, são 370 pacientes que reclamavam, estavam aflitos, porque não tinham hemodiálise. Mas, Dr. esses pacientes estão vivos! Não, semana passada, e vou passar o nome, na semana passada uma paciente foi a óbito no dia 21/02, Kelli Dias. Tinha lúpus, com comprometimento renal, passou 10 dias tentando fazer diálise, batia na porta do HGR e mandavam de volta para casa. Voltou com 10 dias e foi internada no HGR em estado gravíssimo e no dia 21, perdemos essa paciente.

Isso vai ser relatado e todas as pessoas responsáveis pela morte dessa paciente vão ser incriminadas, vão ser investigadas, porque não é só a troca de secretário, nós vamos continuar para responsabilizar todas as ações inconsequentes que foram gerenciadas pela ex-secretária Cecília Lorenzon. O governador tomou uma atitude sensata, só que tardia. Tomou uma atitude coerente, mas atemporal e eu espero que os tentáculos maléficos da Cecília Lorenzon saiam das paredes da Sesau, saiam das salas da Sesau e que a nossa atual secretária Adilma não seja uma secretária fantoche, que não seja a secretária para repetir as ações feitas pela ex-secretária Cecília Lorenzon.

Dito isso, quero primeiro solicitar o apoio de todos os deputados para que todos os procedimentos que nós vamos tomar na Comissão de Saúde junto com a Mesa Diretora da Assembleia, para encaminhar todos os documentos para o Ministério Público, Tribunal de Contas, órgãos federais de fiscalização. Nós precisamos ter uma ação contundente, porque ela saiu, mas as sequelas ficaram e nós não vamos ser omissos em relação a isso. Eu agradeço cada deputado que no meu telefone privado, que nos corredores da Assembleia, no gabinete, apoiaram todos esses nossos passos e estavam dispostos a assinar o pedido de afastamento da secretária, que conversaram com o governador, que aconselharam o governador.

Eu agradeço os secretários de estado que estão do lado do povo e mostraram ao governador que manter a secretária no poder era algo deletério para a imagem do governador e mais do que a imagem, era algo deletério para o povo do estado de Roraima. Dito isso, eu agradeço a todos os presentes, reafirmo o meu compromisso com a saúde desse estado, reafirmo o meu compromisso com os servidores da saúde desse estado e reafirmo o meu compromisso com o meu mandato de fiscalizar e lutar pela assistência adequada à saúde no estado de Roraima. Que Deus abençoe todos vocês.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Cláudio, pela fala. Quero convidar o deputado Jorge Everton a tomar assento ao Plenário enquanto faço uso da tribuna. Deputado Jorge, por gentileza.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Passo a palavra para o presidente da Assembleia, deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhoras e senhores deputados, presidente deputado Jorge Everton, demais integrantes da Mesa, senhoras e senhores da imprensa que acompanham esta Sessão, cidadãos que estão aqui nas nossas galerias, bom dia a todos. Serei breve na minha fala até porque eu me sinto contemplado na fala do deputado Cláudio Cirurgião que é no mesmo sentido. Como tínhamos falado na última terça-feira da nossa expectativa de um posicionamento claro do governo do estado no tocante à gestão da saúde estadual de Roraima.

E, após a nossa fala, tanto minha como a do Cláudio e do deputado Jorge, e tantos outros, durante toda a semana repercutiu, vieram à tona as denúncias, a insatisfação nos quatro cantos do estado, nas redes sociais e fomos surpreendidos, como falou o deputado Cláudio, em aguardarmos. Essa era a nossa expectativa, um telefonema, um pedido de reunião, para que a secretária viesse a esta Casa dar uma satisfação do que estava ocorrendo, mas ela não optou, deputado Cláudio, como Vossa Excelência falou, por isso.

Ela se negou a conversar com o Parlamento, se negou a conversar com as pessoas e foi nas suas redes sociais e deu um cotoco para todos nós, foi o que estava postado por ela nas suas redes sociais e acredito que por determinação dela, todos os coordenadores, secretários repetiram esse mesmo cotoco aos deputados. Mas, não só aos deputados, à sociedade roraimense, deputado Armando. Essa insatisfação, essa má gestão na saúde, nós identificamos há quatro, cinco meses atrás, aliás mais do que isso, já vinham relatando o caos na saúde.

E todos aqui relataram, conversaram várias vezes com o governador, cobrando dele um posicionamento no tocante à secretária de Saúde, ou a substituição, ou a mudança de postura dela à frente da pasta e nada disso ocorreu. Foi preciso criar todo esse desgaste para convencer o governador à substituição da secretária, que fez um movimento, tirou de uma secretaria e colocou em outra. Sabemos que a Cecília não entende de gestão, não entende de saúde, está comprovado pelo caos que se encontra a saúde. Quero observar o que a Cecília entende de Tecnologia de Inovação? Ela foi, ou simplesmente estão tentando buscar um foro de secretária para ela? Eu acho que é um equívoco do governador, isso não vai inibir que os órgãos de controle nesta Casa, como falou o deputado Cláudio, de continuar apurando as irregularidades feitas à frente da pasta da Saúde. Quero primeiramente, me colocar à disposição da nova secretária Adilma, eu acho que esse é o sentimento desta Casa para somarmos forças para enfrentarmos essa crise na saúde pública, esse é o nosso desejo, essa é a nossa vontade. A Adilma tem toda uma história enquanto servidora concursada desse estado, servidora da Sefaz, vamos ajudar e torcer não só pela Adilma, mas pela saúde do nosso estado. Essa é uma disposição minha enquanto parlamentar, enquanto presidente desta Casa e acredito também que seja a vontade de todos os deputados, queremos que a saúde dê certo.

Agora, deputado Cláudio, Vossa Excelência foi direto no ponto quando falou e, fica aqui a nossa sugestão, o nosso conselho à nossa amiga Adilma: é preciso afastar os tentáculos da ex-secretária Cecília da pasta. Se continuarem lá esses tentáculos, continuarem os seus interesses comerciais dentro da pasta, as suas influências, os seus mandos, já é anunciado que a Adilma não terá sucesso. Então, se nós pudermos dar um conselho à secretária Adilma, ela me pediu uma reunião, eu devo atender de hoje para amanhã, a minha primeira recomendação à ela será isso: se afaste.

Ela conhece a pasta porque ela era a secretária adjunta, conhece o que está certo e o que está errado na secretaria. Acredito que ela não foi convidada para colocar nada embaixo do tapete. Se esse foi o convite para Adilma, eu acho que ela não deveria ter aceitado a pasta. Mas, estou torcendo e pronto para ajudar, deputado Gabriel, a fazer com que de fato a saúde funcione no estado. Nós tínhamos nesta Casa, feito alguns apontamentos em falas minhas, do Cláudio, de outros e nós passamos o final de semana preparando para mostrar ao governo, em especial a secretária Cecília, que nós não subimos a Tribuna porque simplesmente não gostamos da Cecília, simplesmente o Sampaio é de oposição, não. Nós trouxemos fatos reais, dados, pessoas vieram aqui a esta Casa e ofereceram a denúncia. Relataram que foram chamados pela secretária, que o pagamento só se daria mediante propina, está gravado, tem material e nós temos, deputado Gabriel, para mais de uma dezena de denúncias que seriam listadas na peça do impeachment. Não é porque a secretária saiu que essas denúncias têm que se dar por encerradas, pelo contrário, cabe a nós encaminharmos à secretaria e eu vou encaminhar, juntamente com demais deputados, dezenas de denúncias de irregularidades cometidas pela secretária Cecília à frente da pasta. Eu confesso, eu não sei se o foro privilegiado de secretária será o suficiente, porque também acredito na justiça da primeira instância como também na justiça da segunda instância. Assim como acredito nos promotores, acredito nos procuradores do Ministério Público. Assim como também acredito no Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Já foi falado, está gravado, aliás em duas oportunidades, nas duas reuniões da Comissão de Saúde, há denúncias de como funcionava o esquema de propina dentro da Secretaria de Saúde. Na sexta-feira, estará à disposição esse material. Eu participei de forma virtual, mas participei. Procuraram esta Casa dois servidores da saúde, um servidor da Cerr que fez relatos absurdos, denúncias graves, trouxe provas de como funcionava o esquema na Secretaria de Saúde do estado em especial de uma dobradinha de gestão de mau uso da máquina pública na Cerr e também na Saúde do estado. Esse material está à disposição de todos, caso alguém queira é só

nos solicitar está à disposição da nossa Comunicação, está à disposição do deputado, da Comissão de Saúde presidida pelo deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O próprio promotor de justiça na reunião da Comissão de Saúde, palavras dele, disse que já há algum tempo está à frente desta Promotoria de Saúde Pública e ele foi muito categórico: está insustentável a situação da saúde do estado de Roraima. Está insustentável. Relatou que em toda sua experiência como promotor nunca tinha visto tanta denúncia, tanta irregularidade. O resultado disso, Gabriel, é que o Ministério Público agiu. Parabênzo o promotor, ele abriu, deputado Chico Mozart, em menos de dois anos, mais de 300 procedimentos contra a Secretaria de Saúde, contra a secretária. Mais de 300 procedimentos foram abertos pela Promotoria de Saúde em menos de dois anos contra a gestão da senhora Cecília. Ele nos repassou, está à disposição de todos os senhores esse material, têm denúncias comprovadas com pareceres técnicos de auditores do Tribunal de Conta da União do esquema promovido na Secretaria de Saúde junto a uma empresa chamada MedTrauma, indícios fortíssimos. Quem está relatando, deputado Gabriel, é o Tribunal de Contas da União.

Esse material está juntado na peça, está à disposição dos senhores da imprensa. Estão neste material, deputado Idazio, denúncias gravíssimas do Tribunal de Conta da União, da Controladoria Geral da União de falsificação de TFD, TFD com CPF inválido, duplicação de CPF, uso de CPF de pessoas falecidas para uso de TFD. Esse material está todo à disposição. Vamos encaminhar esse material aos órgãos de controle, quem está relatando não é o Sampaio, não é o Cláudio, não é a oposição, é o Tribunal de Contas da União, é a Controladoria-Geral da União. Esse material está à disposição de todos vocês.

Quando falo em assédio, em perseguição, não damos conta de receber as queixas, deputado Chico, Odilon. São dezenas de pessoas relatando laudo médico, psiquiatra, pessoas que pediram demissão dos seus cargos, outros foram embora de Roraima. Há uma enxurrada de denúncias neste sentido, que nós até evitamos colocar na peça porque a peça iria ficar tão grande, deputado Marcinho Belota, mas são relatos e mais relatos de pessoas assediadas moralmente pela gestão da Secretaria de Saúde. Nós recebemos documentos oficiais assinados por integrantes do Conselho Estadual de Saúde, o esfacelamento do Conselho Estadual de Saúde, feito de forma proposital, para tirar o controle social da gestão da saúde. Colocou conselheiro para brigar com o outro, tinha um único servidor à disposição do Conselho Estadual de Saúde, que foi retirado. O Conselho ficou sem sala e só se reunia quando era conveniente, quando o resultado era favorável à Secretaria.

O processo de terceirização tão batido aqui, e denunciado pelo deputado Cláudio, sequer foi tratado em algum momento e o processo já estava em plena tramitação dentro do SEI com sigilo absoluto. Nem os órgãos de controle tinham acesso ao processo de terceirização do serviço das UTIs e todo mundo sabe o que está acontecendo, o que está por trás, deputado Cláudio. Nós sabemos qual era o resultado dessa terceirização. O resultado seria muito claro. Logo, logo estaria não só a terceirização como também leitos de retaguarda. Haveria isso, era o programado. Mas, não vai haver porque vamos continuar fiscalizando. O antigo hospital da Unimed seria o palco para receber essas terceirizações de UTIs e de leitos, uma empresa que presta serviço para o governo do estado é a grande sócia gestora que alugou aquele prédio, reformando com a finalidade de promover remanejamento das UTIs do HGR e leitos. Pessoa que já tem contratos de prestação de serviços na maternidade. É como nós falamos lá atrás, deputado Rárison, da alteração de contrato social para fazer o arranjo, para colocar sócio gestor, entendeu? Tudo isso era o que estava por trás dessa terceirização das nossas UTIs.

A coisa é bem maior que nós imaginávamos, senhoras e senhores, é bem maior que imaginamos. Estou buscando outras informações que eu vou trazer em breve do conluio, do conchavo e da dobradinha entre a gestão da Saúde e a própria Secretaria de Segurança, deputado Chagas, aquilo que denunciemos aqui em torno do deputado Jorge, do deputado Rárison. A inteligência da Secretaria de Segurança está à disposição da Secretaria de Saúde para identificar os adversários da atual secretária Cecília, mas essa é uma matéria que vamos trazer em segundo momento, deputado Cláudio, por favor.

Aparte Concedido ao Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Sinto-me parcialmente contemplado pela fala do senhor, quando diz que nós já recebemos denúncias de que o hospital falido da Unimed já estava sendo utilizado através de terceiros, laranjas e a pretensão da atual secretária era justamente adquirir esse hospital, enfim seja em forma de aluguel para terceirizar para o estado.

Como o senhor bem falou, ela não se contenta mais com a propina. Ela está agora querendo incluir-se como sócia de várias empresas que prestam serviço para o estado. E isso que o senhor falou da utilização

dos Poderes, das outras secretarias e o senhor falou em especial da Secretaria de Segurança Pública, ficou muito claro em diversas ações e isso preocupa também, porque estão utilizando a Secretaria de Segurança Pública até para solucionar casos conjugais, veja só, algo muito complexo utilizar as forças de segurança do estado, deputado Chagas, para poder resolver insatisfações conjugais de relacionamento dos poderosos do estado usando o trabalho de detetive particular basicamente, mas me senti contemplado pela sua fala deputado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Para não quebrar seu raciocínio, aproveitando que o deputado Cláudio falou, permita-me, eu fico observando todas as denúncias, porque começamos com alguns fatos isolados: mortes que estavam ocorrendo, revolta de familiares, os médicos, os profissionais de saúde de uma forma geral, sendo perseguidos pela secretária, deixando de exercer as suas atribuições constitucionais porque eles passaram no concurso público e têm que trabalhar. Mas uma forma de contratar uma empresa privada é tirar os médicos da sua atividade fim, isso para mim me traz uma desconfiança de que tem algo errado, ou é a certeza da incompetência de quem não sabe ser gestor porque não consegue fazer com que as pessoas produzam.

Eu não aceito um discurso de um gestor que diz que o servidor público não trabalha, o servidor não trabalha porque o chefe não presta. Porque se o servidor público tiver um chefe que dê o exemplo, que tenha uma conduta ilibada, ele vai seguir o exemplo do chefe. Mas, infelizmente, vimos essas perseguições ocorrerem. Mais de 300 denúncias, processos investigatórios em andamento por parte do Ministério Público, um médico que relatou aqui na Comissão de Saúde que judicializou uma ação porque se recusou a pagar propina que a secretária pediu.

Terceirização das UTIs, quem anda no HGR, quem efetivamente precisa, porque tem a diferença de quem tem condições de pagar um médico particular, um plano de saúde e tem aquele que vai lá e precisa do atendimento. Eu vi uma postagem do governo dizendo que é só perguntar ao usuário, que melhorou muito, está cada dia melhor. Cada dia melhor para quem, presidente? Que realidade estamos vivendo? Ontem, fui visitar o vereador Rodivan de Pacaraima, que está com problema cardíaco, e eu passei pelos corredores: pacientes em cadeiras de roda porque não tem leito, pelos corredores. Voltou aquela situação calamitosa e vemos nessa gestão que hoje deixa a secretaria um rastro de denúncia, um rastro de operações, um rastro de ilegalidades que não são condizentes com administração pública. Acho interessante que quando um deputado, um prefeito, um vereador ser candidato, tem que ser ficha limpa, não é verdade? É um cargo eletivo e um cargo de secretário de estado, vemos pessoas condenadas ocupando cargo de secretário de estado, vemos denúncias e mais denúncias contra uma secretária e o governador a desloca de uma secretaria para outra.

E falar nisso, essa secretaria é uma secretaria extraordinária, que até hoje, presidente, não mostrou resultado nenhum, a não ser cabide de emprego. Eu quero que a gente cobre de forma verdadeira do estado o resultado das secretarias extraordinárias. Tem uma secretaria, que ela é responsável por colocar apadrinhados políticos, que não resolve nada no estado. Então, esse deslocamento de uma secretária que tem dezenas e centenas de denúncias contra ela é uma vergonha para o estado de Roraima, é uma vergonha para o governo do estado e é um tapa na cara do Ministério Público e da Assembleia Legislativa.

Eu acho que não devemos nos conformar com apenas a mudança da secretária e como bem disse o Dr. Cláudio, nós precisamos continuar o nosso trabalho como estamos fazendo, presidente, com serenidade, atrelados a fatos. Eu fui com o senhor ao Ministério Público e eu vi no Ministério Público uma preocupação com a situação atual da saúde, a gente vê relatos de colegas, aqui o tempo todo, de pessoas queridas que estão perdendo suas vidas pelo descaso com a saúde pública. E, agora, nós vamos transferir a pessoa que foi responsável por isso para uma outra secretaria que, em tese, deveria trazer tecnologia. Mas, se ela implantar a tecnologia que ela implantou na Sesau, meu Deus do céu, o que será desse estado! Obrigado, presidente, pelo aparte.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputados Jorge e Cláudio, pelas contribuições. Estávamos com a nossa peça de impeachment e CPI prontas para serem protocoladas no dia de hoje. Passei o final de semana trabalhando com a nossa equipe, deputado Cláudio, você sabe disso. Quero agradecer à nossa equipe que se dedicou e não parou sábado e nem domingo. Vamos apenas alterar o pedido, que era um pedido de uma tutela pelo afastamento. Vamos encaminhar o mesmo documento com a mesma denúncia ao Tribunal de Contas do Estado. Quero buscar o conselheiro Manoel Dantas, o conselheiro Brito Bezerra e demais integrantes do Tribunal de Contas para que insturem os procedimentos necessários para apurar as denúncias ora relatadas pelos cidadãos e por nós, deputados estaduais, que vamos assinar esse documento. Assim como também será encaminhado ao Ministério Público e será colocado

à disposição da imprensa roraimense para demonstrar que, diferente daquilo que fala o governo, que são denúncias infundadas, diferente do comportamento da ex-secretária que preferiu dar “cotoco” às denúncias, às pessoas e a esta Casa, nós vamos materializar tudo aquilo que nós falamos, deputado Chagas, nas próximas horas e dar conhecimento aos órgãos de controle.

Se foi ou não um simples remanejamento ou um prêmio, uma compensação, a senhora Cecília assumir a Secretaria Digital do governo do estado, é um problema do governador Antonio Denarium, juntamente com a secretária Cecília. Se está por trás fora dessa coisa toda, eu acredito que não surgirá muito efeito porque nós estamos trazendo algo concreto e denúncias concretas, fatos relatados pelo TCU, pela Controladoria e pelo Ministério Público Estadual, materiais colhidos em reuniões feitas pela Comissão Permanente de Saúde, denúncias juntadas pelo Conselho Estadual de Saúde, denúncias que foram entregues para esta Casa por servidores, ex-servidores e por médicos.

Então, não há o que se discutir no tocante à materialidade das denúncias gravíssimas. Senhoras e senhores, não podemos nos conformar porque as sequelas ficaram, apesar do máximo da boa vontade, da competência da secretária Adilma, a gente não consegue erguer a saúde novamente em menos de 90 dias. Até, deputado Idazio, pelo valor de dívidas que ficaram acumuladas, falamos em quase 400 milhões de dívidas hoje, acumuladas aos fornecedores da Saúde do estado. E as vidas? E o sofrimento dessas pessoas? As sequelas na saúde dos nossos pacientes do Sistema de Saúde do estado? Então, tudo isso não pode ficar em vão.

Eu quero agradecer aos colegas deputados, a esta Casa que reagiu à altura, todos os senhores deputados, de forma unânime, se posicionaram, cada qual da sua forma, do seu jeito e disseram não a forma que estava sendo conduzida à Secretaria de Saúde do estado. Uns vieram a esta tribuna, como foi o meu caso, do deputado Jorge, do deputado Cláudio, e outros foram diretamente com o governador e relataram o seu posicionamento político, outros se manifestaram nas redes sociais. Mas essa conquista, precisamos vê-la materializada, de fato, e só vai ser materializada, deputado Gabriel, quando nós tivermos um retorno concreto na prestação de serviço da saúde pública aos roraimenses, aí nós vamos dizer: “valeu a pena tirar a Cecília e colocar a Adilma.”

Então esta Casa, este parlamento, além de dar sequência às denúncias aos órgãos de controle, estaremos atentos, juntamente com os demais deputados, com a Comissão de Saúde para acompanhar a gestão da senhora Adilma à frente da pasta, para apoiá-la naquilo que ela precisar desta Casa. Estaremos à disposição para conversar, para dialogar. Vamos pedir dela, a médio prazo, um plano de trabalho de recuperação da nossa Saúde, que ela possa apresentar à Comissão de Saúde, a esta Casa e à sociedade roraimense.

Vamos aguardar atentamente, deputado Cláudio, se serão afastados, de fato, os tentáculos empresariais e a influência política, os servidores de confiança da Cecília da nova gestão, para não sermos enganados com apenas um gesto do Executivo, no sentido de dar uma satisfação: atendi. Não, nós queremos resultados.

Então, senhoras e senhores deputados, essa é a nossa fala, e quero agradecer, mais uma vez, o apoio de todos e parabenizar o deputado Cláudio, que faz um trabalho de excelência. Deputado Cláudio, Vossa Excelência honra o seu eleitor, Vossa Excelência honra a sua categoria de profissionais, Vossa Excelência honra os trabalhadores da saúde. Nós sabemos que a pressão chegou maior em Vossa Excelência, pois você vive a saúde, você conhece os corredores dos nossos hospitais. Então, estou feliz com seu trabalho, satisfeito e me coloco à disposição para fortalecer mais ainda o papel da Comissão de Saúde nesta Casa.

Parabéns, Cláudio, parabéns a todos os senhores deputados e deputadas pela atuação e reafirmo que estamos atentos, vamos acompanhar de perto a gestão da próxima secretária e desde já, a senhora Adilma, nos colocamos à disposição. Mas, precisamos de fato, ver da senhora boa vontade para enfrentar os problemas. Enfrentar os problemas da Saúde, o primeiro passo é afastar os tentáculos da ex-secretária Cecília daquela pasta, só assim a senhora começará a ter sucesso à frente daquela pasta. Obrigado, um bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** – Presidente Jorge, questão de Ordem.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** – Queria relatar aqui, a presença da nossa amiga parlamentar do município de Iracema, vereadora Bianca do Machado, vereadora exemplar do município e que também é uma grande defensora da saúde pública e vem fazendo um trabalho formidável pelo município de Iracema. Grande abraço, Bianca, sintase cumprimentada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu solicito que o deputado Rárison ocupe assento aqui, que a deputada Aurelina saiu, para que possamos dar continuidade à Sessão, por gentileza.

ORDEM DO DIA: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: 1- **Projeto de Lei n. 162/2024**, que “dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Roraima e estabelece medidas de prevenção ao abandono e maus-tratos”, de autoria do deputado Rárison Barbosa, com emenda ; 2- **Projeto de Lei n. 238/2024**, que, “estabelece a obrigatoriedade de instalar uma placa em obras públicas estaduais interrompidas, indicando claramente as razões da paralisação”, de autoria do deputado Dr. Meton ; 3- **Projeto de Lei n. 247/2024**, que “institui a criação do serviço, via WhatsApp, denominado Samu na Palma da Mão e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil ; 4- **Projeto de Lei n. 276/2024**, que “dispõe sobre a alteração do nome dos institutos de medicina e odontologia legal, localizados em Boa Vista e Rorainópolis, e dá outras providências”, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião (aprovado); 5- **Requerimento n. 09/2025**, que solicita “alteração na data do evento do Dia Internacional da Mulher”, de autoria da deputada Joilma Teodora ; 6 - **Moção n. 04/2025**, de “Pesar aos familiares e amigos do sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, pelo falecimento ocorrido no dia 18 de janeiro de 2025, em Belém/PA”, de autoria do deputado Marcelo Cabral; 7 - **Moção n. 05/2025**, de “Pesar aos familiares de Sadaya Tsukuda, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2025”, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Item I-Projeto de Lei n. 162/2024, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 162/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Dr. Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Senhor Presidente, esse é um projeto de lei que vem, na verdade, somar com todos os outros dispositivos que já fazem uma defesa dessas pessoas que precisam realmente serem defendidas. É um projeto de lei que vem garantir os direitos da pessoa idosa, vem trazer também uma prevenção ao abandono, aos maus-tratos. E, na verdade, garantir também com que o estado possa se valer desse projeto e trazer instrumentos que possam garantir todos esses direitos e uma qualidade de vida melhor para aquelas pessoas que ajudaram no desenvolvimento e na história tanto do nosso município, do nosso estado e do nosso querido Brasil. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 162/2024, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

Item 2-Projeto de Lei n. 238/2024, de autoria do deputado Dr. Meton. O Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva**– (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 238/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Dr. Meton.

O Senhor Deputado **Dr. Meton** – Deputado, esse projeto estabelece a instalação de placas em obras públicas paralisadas há mais de 60 dias e essas placas, colegas deputados, devem conter a data prevista da retomada dessas obras e o motivo da paralisação delas. Além disso, tem que ser enviado para a Casa Legislativa um relatório com todos os itens explicando o motivo da paralisação dessas obras. Então, eu peço o apoio, em Plenário, de todos os colegas para a aprovação desse projeto de lei para que possamos dar mais transparência à população do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, Dr. Meton. Mais alguém para discutir?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Para discutir, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para discutir, deputado Renato

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Parabenizo o deputado Dr. Meton, estou acompanhando esse projeto, pois fui o relator. É um projeto

muito importante para podermos acompanhar o motivo da paralisação de uma obra. Às vezes, é por motivo financeiro, processual, ele pegou regularidade no serviço da obra da empresa e, às vezes, a população fica sem entender por que a obra de uma escola, a obra de um prédio público está paralisada. Então, parabenizo o Dr. Meton, é muito importante esse projeto e já adianto o meu voto sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira discutir, a votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 238/2024, de autoria do deputado Dr. Meton. O Dr. Meton.

Item 3-Projeto de Lei n. 247/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva**– (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 247/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Idazio.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Senhor presidente, isso é apenas para dar uma ajuda na clareza com relação às ligações que são feitas para o Samu, com vídeos mostrando a gravidade do acidente, para que eles já possam ir, logicamente, preparados para a tal emergência. Então, isso só vem a colaborar com os trabalhos que são realizados pelo Samu que, às vezes, sofrem muitos trotes. Então, esse projeto traz uma garantia e uma determinação que o Samu precisa para deslocar os seus veículos de socorro com maior segurança.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 247/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Item 4-Projeto de Lei n. 276/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 276/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Esse é um pedido da Associação dos Peritos dos Oficiais de Roraima que visa homenagear duas importantes figuras para a perícia de Roraima, dentre elas, o Dr. Cloude, que foi perito durante muito tempo aqui no estado, hoje já não está entre nós de forma terrena, mas que é uma homenagem justa. Foi feito um abaixo-assinado, inclusive, pelos próprios peritos oficiais através da associação, para que essas pessoas que tanto contribuíram para Roraima sejam homenageadas na forma de colocação do estudo de perícia com a nomenclatura para lembrar os relevantes trabalhos que fizeram por Roraima. Então, diante disso, uma forma singela de homenagem a esses grandes profissionais que prestaram serviço a Roraima e conclamo que todos os deputados aproveem esta nossa proposta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A matéria continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 276/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Item 5-Requerimento n.10/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o Requerimento n. 10/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura do requerimento, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 10/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Item 6-Moção n.04/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da matéria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 04/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 04/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Item 7- Moção n.05/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da matéria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 05/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, o senhor Sadaya foi um dos primeiros empresários aqui, como diz o linguajar popular, ele vendia da agulha ao foguete. Então, todos os roraimenses quando tinham dificuldade em adquirir algum bem, principalmente eletrônico, quando exauria todas as suas esperanças, iam lá no seu Sadaya e lá encontravam. Então, mais do que justo, há mais de 40 anos ele atuava no mercado do comércio de Boa Vista, nós o homenageamos por esses serviços prestados para a sociedade roraimense. Obrigada, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu me somo ao deputado Gabriel, nesses 21 anos de Roraima, sempre fui muito bem recebido pelo seu Sadaya, a pessoa que acolhia todo mundo com todo carinho, alegria e brincadeira. Infelizmente, chegou sua hora, que Deus traga conforto para a sua família e o ponha num lugar melhor.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 05/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Presidente, gostaria de fazer um convite, inclusive, a Vossa Excelência, hoje, às 16h, inauguraremos o Programa de Bem-Estar Animal.

Quero estender esse convite para todos, será um programa muito importante da Assembleia. Quero agradecer a todos os 24 deputados que aprovaram esse programa. Fico muito feliz que esse ano, presidente, o programa castrará mais de seis mil animais.

Estendendo o meu convite a todos os parlamentares, será uma honra vê-los.

O Senhor Deputado **Rárison Brbosa** – Explicações Pessoais, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto, deputado Rárison.

Eu gostaria de parabenizar o deputado Marcinho, o que você tem feito em todo o estado. Você sempre teve esse trabalho como cidadão. E, como deputado, nunca abandonou a sua origem e a sua causa. Você é um deputado que tem demonstrado uma grandeza enorme nesse parlamento.

Realmente está ficando lindo, tem alguns amigos que eu gostaria de levar lá, para castrar, para ver se esses caboclos param de fazer menino, senão vai faltar terra aqui no estado. É uma pena que é só para animal, porque tem uns ali, que eu não citarei os nomes.

Brincadeiras à parte, parabéns Marcinho, ao presidente Soldado Sampaio, pela visão que você está tendo em dar o apoio técnico operacional para todas as causas defendidas nesta Casa. Vossa Excelência tem o meu respeito.

Com a palavra, o deputado Rárison.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Obrigado, presidente. Inicialmente gostaria de parabenizar o deputado Marcinho Belota, também pela causa, dando voz àqueles que não têm.

Marcinho tem um trabalho que é reconhecido, não só aqui no município, mas também no estado, em todo o Brasil e no mundo. As pessoas gostam realmente de tratar bem os animais.

Mas voltando aqui para a área da segurança pública, senhor presidente, eu gostaria de chamar a atenção para que possamos dar voz também à Comissão da Polícia Civil, que está aqui hoje e está requerendo um direito que foi prometido lá atrás. A nossa Comissão Especial, que foi criada para tratar desse assunto, é composta por Vossa Excelência, deputado Jorge Everton e pelos deputados: Chico Mozart, Armando Neto, Gabriel Picanço e Idazio da Perfil, Renato Silva e pelo deputado que vos fala agora.

Então, não é possível essa semana ainda reunirmos essa comissão porque precisamos nos organizar, já que também na quinta-feira tem uma outra reunião. Pós-carnaval, nós já queríamos nos reunir para tratarmos sobre os assuntos relacionados à comissão.

Ano passado, nós aprovamos aqui, senhor presidente, um orçamento na ordem de 10 milhões que trouxe a condição para que o governo pudesse chamar todos esses policiais, para fazer academia. E futuramente nomeá-los na Polícia Civil. Sabemos que a Polícia Civil precisa de efetivo para continuar fazendo o seu trabalho investigativo e dando uma qualidade de segurança melhor para a sociedade.

Queria também senhor presidente, chamar os deputados que fazem parte da Comissão da Polícia Penal que, na próxima quinta-feira, nos reuniremos com a Casa Civil, Seplan, Sefaz, PGE e o Secretário de Cidadania, quando nós também trataremos de assuntos relacionados à questão que hoje está travando o concurso da Polícia Penal.

Eu quero pedir aos deputados que fazem parte dessa comissão, para que possamos nos reunir na quinta-feira. Será apresentado um acordo, que foi feito a quatro mãos, sendo aprovado, nós enviaremos esse acordo para o governo do estado, para que possamos o quanto antes estar chamando os próximos 150 policiais penais, que estão aguardando a tão sonhada nomeação e posse, senhor presidente.

Era isso, que eu queria deixar e agradecer a oportunidade. Bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Explicações Pessoais, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto, deputado Gabriel, deputado Renato.

Deputado Rárison, a última reunião que nós tivemos da Comissão, houve um compromisso do governo em fazer a contratação. Infelizmente, o governador Antonio Denarium, ele tem sido reconhecido por não cumprir as promessas que faz. Então, é importante essa reunião da comissão, porque nós fizemos o aporte financeiro necessário, o senhor tem feito um excelente trabalho em defesa das categorias. Os policiais civis, aprovados no concurso, meus futuros colegas, vocês têm o meu respeito e o meu apoio. Irei junto com o deputado Rárison e toda a Comissão fazer frente, para que a justiça seja feita, bem como os policiais penais, que nós alocamos recursos no mandato anterior, para garantir a academia de todos e nada mais justo que tenham a posse para que tenhamos uma segurança pública de qualidade. Você tem o meu apoio, deputado Rárison.

Explicações Pessoais, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente Jorge, eu queria também usar as Explicações Pessoais, para garantir o nosso compromisso. Meu querido amigo deputado Renato, também como presidente da Comissão, que nós aprovamos o orçamento do estado, mais de 10 milhões e pouquinho para serem chamados os policiais, dito pelo secretário de Planejamento e pela Dra. Darlinda, que estavam na reunião, que os recursos estavam garantidos. Então, logo após o carnaval nos reuniremos e levaremos ao conhecimento do governador. Ele é conhecedor disso, para que ele possa chamar e fazer digamos assim, acontecer o compromisso feito por ele no passado. Bom, obrigado, era isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Gabriel. Com a palavra, deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu queria cumprimentar o pessoal do cadastro de reserva da Polícia Civil, que estão todos na plateia. Exatamente isso que o deputado Gabriel Picanço disse. Gostaria de deixar um recado para vocês: o orçamento foi aberto agora. Realmente o secretário de Finanças e Planejamento alocou o recurso, foi aprovado no orçamento do estado, tenho certeza que o governador agora, logo após o carnaval, com o orçamento aberto, começará a chamar todos do cadastro reserva, que foi assim o combinado na última reunião. Mas, de qualquer forma, como o deputado Gabriel, que é presidente da Comissão, já se comprometeu aqui, que logo após o carnaval, faremos uma reunião e provocaremos uma reunião com o governador para poder fazer cumprir o nosso acordo, até porque deputado Jorge Everton, o senhor como policial e delegado da Polícia Civil, você viu muitos colegas pedindo aposentadoria.

Então, nós já tínhamos o efetivo defasado, agora com as aposentadorias, que isso foi uma estratégia implantada no ano passado, da nossa Comissão em liberar a promoção dos policiais, para que acontecessem essas aposentadorias. Já tem delegado e agente da polícia se aposentando. Então, hoje mesmo, nós estamos com o quadro defasado.

Hoje, a Secretaria de Polícia de Segurança, tanto a Polícia Militar, Polícia Civil e a Polícia Penal são polícias estruturadas, com delegacias, armamentos, viaturas, todas equipadas, mas precisamos também investir nas pessoas, no efetivo pessoal. É isso, contem conosco, vamos juntos, grande abraço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato, é importante destacar que durante vinte anos esse último concurso foi o segundo concurso da Polícia Civil, nós passamos vinte anos sem concurso. E realmente muitos aposentaram, morreram e se faz necessário que essa nova turma progreda de classe, para que ocorra um novo concurso. Mas, se formos esperar o interstício, deputado Coronel Chagas, vai demorar uns dez anos para acontecer e daqui a quatro anos, praticamente cem por cento do primeiro concurso estará aposentado, ou seja, não teremos efetivos nas delegacias para tocar investigações e inquéritos, se não houver soluções rápidas e um novo concurso.

É necessário que o governo reflita e pense no estado nos próximos cinco, dez anos, porque senão enfrentaremos um caos na Polícia Civil.

Mais algum deputado gostaria de usar das Explicações Pessoais? Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, dou por encerrada a sessão.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexta Sessão Extraordinária da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, convocada nos termos constitucionais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta esta Sessão Extraordinária.

Solicito a senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Ordem do Dia: Discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: **Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Lei n. 289/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “concede parcela pecuniária extraordinária aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual e demais profissionais administrativos vinculados à função educação da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seed”; **Projeto de Lei n. 266/2024**, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para a Pessoa com Deficiência (CIPD) no estado de Roraima e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo n. 90/2024**, de autoria do deputado Chico Mozart, que “declara de utilidade pública a Associação Desportiva Hubertus”; e **Projeto de Decreto Legislativo n. 95/2024**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Mototáxi, Motoboy, e Motofrete do estado de Roraima – Sindimoto/RR”; **Projeto de Lei n. 243/2024**, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que “institui a Política Estadual de Incentivo ao Esporte nas Escolas, com a realização de campeonatos esportivos intercolegiais de diversas categorias ao longo do ano letivo, e dá outras providências”.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor presidente, pela ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Pela ordem, deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Gostaria de solicitar a inversão da pauta, uma vez que vou precisar sair e irei votar on-line, tem um projeto meu e gostaria de estar presente para a votação, se possível.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo nenhuma objeção dos senhores deputados, acato o requerimento do deputado Chico Mozart. Temos 03 deputados de forma virtual e 13 deputados em Plenário.

O painel está em manutenção, portanto teremos que fazer a votação simbólica ou nominal de acordo com a deliberação dos senhores deputados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 090/2024, de autoria do senhor deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 090/2024, de autoria do senhor deputado Chico Mozart).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir o deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Obrigado, presidente. Primeiramente agradecer o parecer da nossa relatora e dizer, presidente, que esse Clube de Tiro é uma herança do nosso saudoso Dr. Jean Wilt, pai do Rudolph, pai da Katucha, pai do Alexandre Salomão. Ele foi o idealizador desse clube, ele era louco por tiro, ele ensinava as pessoas a atirarem, praticava tiro, participava de provas, foi campeão nacional e campeão internacional. E hoje, deputado Isamar, o clube Hubertus tem servido como um local de treino para atletas de diversos locais aqui da Região Norte, é o clube com melhor estrutura da Região Norte e um dos melhores do Brasil. Então, eu gostaria de pedir o apoio desta Casa para que a gente possa reconhecer esse clube como sendo de utilidade pública, para ajudar a contribuir ainda mais com o esporte roraimense. É isso, obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir, o senhor deputado Isamar Júnior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, só para parabenizar o senhor deputado Chico Mozart por esta ação. Nós que somos atiradores esportivos, o Clube de Tiro, como o deputado Chico Mozart falou tem a melhor estrutura do Norte, tem vários campeões, o clube está fazendo vários campeões também desde mirim. Tem várias crianças que já estão aprendendo a atirar. Já teve várias competições nacionais em que o Clube de Tiro trouxe várias medalhas. Então, quero parabenizar o deputado Chico pelo seu projeto e já declaro o meu voto que é “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Como eu falei aos senhores deputados, nós estamos com um problema no painel. Podemos votar de forma nominal ou podemos votar de forma simbólica. Eu pergunto se alguém se opõe a votar a matéria de forma simbólica. Todos concordam? A votação será simbólica.

Em votação, os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneça como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 090/2024, de autoria do senhor deputado Chico Mozart.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a ementa, parecer e voto do Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Somente no caso de algum deputado estar desatento, essa matéria nós votamos em primeiro turno e ela trata da posse da nova legislatura, que passará a ser 05 de janeiro. Também trata de que as matérias ao entrarem na Casa serão distribuídas para a CCJ e, de maneira simultânea, para as demais comissões em que irão tramitar. Trata também da eleição da Mesa para o segundo biênio, que tem que ocorrer a partir de outubro, conforme decisão do STF. Regulamenta o pedido de informação feito por deputado de acordo com a PEC, que será ato da Mesa Diretora. São pequenos detalhes. Então, esse é o objeto dessa alteração no Regimento, em segundo turno.

Continua em discussão matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será pela ordem de chamada, haja visto que não tem como fazer a votação de forma simbólica desta matéria. Então, votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Angela **Águida Portella**?

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Armando Neto? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Aurelina Medeiros?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Catarina Guerra?

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Chico Mozart? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Coronel Chagas?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Dr. Cláudio Cirurgião?

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Dr. Meton?

O Senhor Deputado **Dr. Meton** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Eder Lourinho?

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Gabriel Picanço?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Idázio da Perfil?

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Isamar Júnior?

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Joilma Teodora? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Jorge Everton? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Lucas Souza? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcelo Cabral?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcinho Belota?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcos Jorge?

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Neto Loureiro? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Odilon? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Rárison Barbosa?

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Renato Silva? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Soldado Sampaio?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Tayla Peres?

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – item 2 da Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 289/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lida a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 289/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, o deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** - Só para parabenizar o governo que está fazendo o seu papel no rateio da parcela do Fundeb. Parabenizar a Assembleia Legislativa que está também fazendo seu papel

vindo para cá, mesmo no recesso, para aprovar esse projeto e, em nome da minha mãe, a professora Raimunda, parabenizar todos os professores do estado de Roraima, do quadro do magistério e demais técnicos da educação, que irão agora colocar um dinheirinho no bolso para passar o final de ano melhor. Era isso, senhor presidente, obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir, deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Parabenizar todos os profissionais da educação, não só os professores que têm direito a esse abono pecuniário, é um direito constitucional o rateio do Fundeb. Esse fundo é usado justamente para melhoramento dos servidores e o estado é obrigado a custear pelo menos 70% de melhoria salarial, essa gratificação dos professores. Como isso não foi feito, o governo está cumprindo sua tarefa constitucional que é justamente ratear e, de acordo com a última legislação do novo Fundeb, isso contempla não só os professores, mas todos os atores envolvidos da educação do estado. E parabenizo todos os professores e outros profissionais que serão contemplados com esse rateio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir o senhor deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Eu quero ir na mesma linha de parabenização do Poder Executivo, mas, para além do rateio que está sendo feito agora, obviamente que também é este Poder Legislativo que, como já dito aqui pelo deputado Rárison, em meio ao período de recesso, os parlamentares vêm para cá cumprir o seu papel de defesa do cidadão e da sociedade organizada, neste caso, profissionais importantes da educação, deputada Aurelina Medeiros. Como a senhora sabe, Roraima é apenas um dos quatro estados que não recebem contrapartida do Governo Federal, do Fundeb. Ou seja, 100% do recurso do Fundeb em Roraima é dinheiro do estado e parcela dos municípios que saem do FPM. Portanto, é esforço enorme manter escolas indígenas, manter educação em todo o estado, não só o Executivo Estadual, mas o Executivo dos Municípios e esperamos que a gente mantenha o ciclo de investimentos que foi objeto de um planejamento. Eu tive a oportunidade de participar enquanto secretário de Planejamento do Estado, tanto no sentido de avanço da recuperação das escolas, de infraestrutura, de condição de trabalho e o principal, não menos importante mas, na minha opinião o principal, que é a valorização dos profissionais de educação como um todo, porque sem investimento nos profissionais, não podemos falar, deputado Chagas, presidente da nossa Comissão de Educação, em evolução, em avanços. Essa é a minha fala, reitero e reforço aqui os meus parabéns.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir a deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Na mesma linha do deputado Marcos Jorge, há alguns anos nós estamos aqui e a prática de pagamento da sobra, eu vou dizer sobra porque na verdade o rateio é aquilo que não foi gasto durante o ano dos recursos do Fundeb, que tem que completar a meta, quando esse recurso não é gasto, aí divide-se com os servidores. É um valor que para quem ganha um salário mínimo, é bastante representativo. Eu acho que é em torno de 4 mil reais, parece-me que é este o valor, embora não venha expresso na lei, mas é o que sabemos e acho interessante, deputado Marcos, que antes, eu já tenho um tempo aqui, acho que envelheci aqui, já vimos muita prestação de contas de gestores pagando pena porque nunca fizeram, nunca completaram a sua meta do Fundeb. Vemos essa prática agora, com o governador Denarium. Antes, teve ano que não deu para fazer, anos difíceis de orçamento negativo, de dívidas, mas tem sido uma prática, uma responsabilidade muito grande do nosso governador com relação àquilo que é direito, porque sobrou. Se não tivesse sobrado dos gastos, claro que não teria, não é uma coisa que é devida, que tem que acontecer todo ano, mas é uma coisa que o governante que tem responsabilidade de dizer: “olha, eu não gastei, mas eu poderia ter gasto”. É do servidor tem meta específica e, é isso que está acontecendo hoje.

É uma prática, alguma coisa que está acontecendo nos últimos anos que nunca tínhamos visto, e estamos aqui, claro. Nós entramos de recesso agora, mas no nosso recesso estamos todos aqui. Nós temos uma Comissão Permanente durante o recesso, a Assembleia não para. Toda hora que há necessidade, nós estamos aqui, essa comissão, inclusive. É portaria, resolução da presidência, nós estamos aqui para não deixar que alguma coisa que depende de nós, da nossa aprovação possa deixar de ser feita. Parabéns a todos, que tenha um ano novo melhor que este, se Deus quiser, um abraço.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Coronel Chagas. Logo em seguida, a deputada Catarina Guerra.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, também quero me somar aos meus colegas no sentido de destacar a importância do trabalho dos educadores deste estado, realizado diariamente, preparando os nossos jovens para o futuro e a Secretaria de

Educação, da equipe econômica do governo, da Casa Civil, do governador Antonio Denarium por encaminhar este projeto de lei concedendo o abono pecuniário. Também desta Casa, que agiu de forma célere, convocando uma Sessão Extraordinária para que possamos votar o projeto e o governo poder pagar este abono, conceder este abono antes da virada do ano. Então, é uma ação conjunta de todos para atender os servidores.

Também quero aqui, presidente, registrar a presença de diversos servidores da Cerr (Companhia Energética de Roraima), que por anos, décadas prestam seus serviços a este estado e que estão aqui preocupados com a situação da companhia que está findando-se, sendo extinta, agora dia 30 de dezembro. Solicitamos aqui, como deputado, como líder do governo o entendimento do governo para encaminhar a esta Casa um projeto de lei para renovar o prazo de existência da CERR até que se dê a destinação de todo o patrimônio daquela empresa que está sendo extinta e principalmente ao maior patrimônio daquele órgão, que são os servidores públicos. Então, fica esse apelo dessa liderança para haver esse entendimento dentro do governo e aqui dentro desta Casa para podermos, chegando o projeto, deliberar até o dia 31 de dezembro essa matéria.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigada, presidente. Quero só me somar aos nossos colegas que deixaram suas falas, parabenizar a todos que, assim que convocados, fizeram-se presentes, alguns de modo virtual, sabendo da importância da matéria, da necessidade e do hábito, como disse a deputada Aurelina, implementado através do governador Antonio Denarium. Esse é o quarto ano consecutivo que há o pagamento dessa parcela pecuniária, quero realmente parabenizar a iniciativa do nosso governador, todos os envolvidos através da Secretaria de Educação. Isso é mais do que o direito constitucional, isso é a valorização e cuidado com os nossos servidores profissionais da educação como um todo e ficamos aqui, exercendo este direito com muita honra, com muita responsabilidade, acionados através de uma Sessão Extraordinária.

Também cumprimentar o nosso presidente e agradecê-lo pela sensibilidade de tão logo que essa matéria chegou aqui nesta Casa, encaminhado pelo Executivo, Vossa Excelência já convocou esta Sessão Extraordinária, o mais rápido possível, para que tão logo esse benefício possa ser efetivado e que seja pago o devido abono aos nossos profissionais da educação. E no mais, agradecer a presença de todos e a oportunidade. Obrigada, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal, de acordo com a ordem alfabética. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Como vota a deputada Angela Águida Portella?

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Voto “sim”, presidente, com alegria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Armando Neto? Ausente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Aurelina Medeiros?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Catarina Guerra?

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado

Chico Mozart? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Coronel Chagas?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado

Dr. Cláudio Cirurgião?

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Dr. Meton?

O Senhor Deputado **Dr. Meton** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado

Eder Lourinho?

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado

Gabriel Picanço?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado

Idázio da Perfil?

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Isamar Júnior?

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Joilma Teodora? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Jorge Everton? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Lucas Souza? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcelo Cabral?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Voto “sim”, presidente. O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcinho Belota?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Marcos Jorge?

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Neto Loureiro? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Odilon? Ausente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Rárison Barbosa?

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Renato Silva? Ausente.

O Deputado Soldado Sampaio vota “sim”.

Como vota a deputada Tayla Peres?

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 289/2024, de autoria governamental.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 243/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 243/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O relator foi o deputado Odilon, que foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria é também pela aprovação da Matéria.

Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o autor da matéria, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, apenas para fazer justiça, o idealizador da matéria é o jovem parlamentar Mateus, que foi por mim apadrinhado. Ele trouxe uma demanda da sua escola, Gonçalves Dias, de melhoria da prática desportiva no ambiente escolar, foi a plataforma eleitoral dele para ser escolhido como jovem parlamentar, um programa deste Poder Legislativo, o qual aproveito para parabenizar esta presidência. A deputada Angela Águida também grande defensora do Programa Parlamento Jovem e, eu absorvi, em conjunto com ele, a proposta, assinamos em conjunto. Inclusive, eu peço o apoio dos parlamentares para devolvermos para a sociedade uma proposta que vem da juventude, que vem das escolas, que quer melhorias na prática desportiva em todo o estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. Se todos concordarem podemos votar de forma simbólica, pode ser? Todos concordam? Ok.

Em votação. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 289/2024, de autoria governamental.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 266/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a emenda, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 266/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. A relatora foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria é também pela aprovação da matéria.

Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o autor da matéria, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Ao agradecer esta presidência e a todos os colegas por estarem colocando em pauta e apreciando essas duas matérias de minha autoria, tendo em vista que no dia

da sessão deliberativa eu perdi a minha sogra e não pude estar presente, por isso elas saíram da pauta anterior.

Eu justifico o presente projeto de lei como uma necessidade daquelas pessoas que dependem de laudos médicos, de estarem apresentando todo tempo laudos nas instituições, principalmente públicas do estado. É uma matéria que já foi implementada em outras unidades da Federação, como no Amazonas. Tem funcionado bem e nós pretendemos, com a aprovação deste projeto, desburocratizar, simplificar a vida de quem depende dos serviços públicos que têm necessidades especiais e que precisam todo o tempo estar buscando os laudos médicos. A partir do momento que detém ali uma identificação de pessoa portadora de necessidade especial, não precisa mais estar a cada momento levando laudos de maneira reiterada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica, os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 266/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Registro a presença do vereador Roberto Franco da nossa capital recém-eleito vereador e, por sinal, mais votado, parabéns. Assim como cumprimento o Jefferson Dantas, diretor adjunto do Sinterr. Obrigado e missão cumprida aqui, abração a todos; Robenildo Pereira, diretor do Departamento dos professores estaduais, obrigado pela presença; Andreia Menezes, representando o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Urbana no estado de Roraima; a professora Célia Macedo, diretora do Departamento dos Professores Federais no Estado de Roraima, Obrigado professora pela presença; cumprimentar todos os representantes na comissão, funcionários da Cerr, em nome do Roberto Franco, que é servidor da Cerr: a Leozomara Braga, o Cleuberson Figueira, a Núria Mota, Jucilene Ribeiro e todos os senhores sejam bem-vindos. Estamos sensíveis à causa dos senhores, tem uma reunião com a diretoria do sindicato, logo após a sessão. Desde já, conclamo os nobres deputados que possam recebê-los, assim como, o líder do governo já se prontificou a recebê-los.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto legislativo 095/224, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto legislativo 095/224, de autoria do deputado Soldado Sampaio).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, o parecer foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Transformar o Sindicato dos Mototaxistas de Roraima em utilidade pública é importante para a categoria. E quero parabenizar todos os mototaxistas do estado de Roraima. É uma fonte de emprego, distribuição de renda. Quando não tem o Uber, nós alugamos o mototáxi e chega do mesmo jeito, com a devida segurança. A nossa homenagem a esse sindicato. Toda a documentação foi juntada, preenche os requisitos.

Não havendo quem queira discutir a matéria. Coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto legislativo 095/224, de autoria do deputado Soldado Sampaio

Senhoras e senhores deputados, antes de encerrar a Ordem do Dia, eu quero franquear a palavra aos senhores deputados, caso queiram deixar uma mensagem de boas festas de Ano Novo. A senhora deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, a gente já desejou boas festas quando entrou de recesso. Mas, eu senti falta nesta legislatura de um projeto da Previdência Complementar. É um projeto que já tramita nesta Casa há cinco anos, depois veio o substitutivo desde 2019. Nós trabalhamos nesse projeto esse final de ano para votação e hoje, em Sessão Extraordinária, eu achei que tinha sido votado, que é a última sessão. Eu estava há muito tempo na sala e lamento que não tenha sido votado agora. É um projeto que já se arrasta há bastante tempo, que é necessário para servidores de todos os Poderes. Eu quero registrar aqui a minha insatisfação com relação a essa questão. Não sei por que não foi votado, se foi pedido de vista de algum deputado. No ano que vem já é mais difícil. Nós temos um prazo em sessão ordinária e não ocorreu.

A outra questão que ouvi falar é sobre os servidores da CERR, acho que tem alguém por aqui. A questão dos servidores da CERR se arrasta há um tempão e a gente está vendo por aí, eu vi o deputado Chagas falando, eu acho que muitos já sabem que a CERR já foi extinta. Ela foi extinta já há vários anos e vem se arrastando essa pendência em relação aos servidores, por quê? Porque o pessoal é celetista, eu acho que já houve

aqui uma luta muito grande da gente, que é o nosso desejo, que esse pessoal possa ser absorvido pelo estado e serem servidores do estado, absorvidos em seus quadros. A gente não conseguiu sucesso com isso na época, tendo em vista que os servidores da CERR são celetistas, mas houve um problema imenso por ocasião da extinção. Ela vem sendo prorrogada e está chegando o tempo de não ter mais como prorrogar, tem que liquidar, mas isso não quer dizer que o estado não tenha responsabilidade sobre os servidores que estão lá. O grande problema é que durante anos os direitos dos servidores, como encargos sociais, FGTS e tudo que é direito do servidor deixou de ser recolhido pelas gestões passadas.

Então, os servidores têm direitos, os servidores que se tivessem saído jovens podiam estar fazendo concurso, podiam estar em outro lugar e ter recebido seus direitos por ocasião da extinção da CERR. Hoje, nós nos encontramos em um impasse. A CERR foi extinta há bastante tempo. É a última renovação de extinção, que não mais sabemos o que fazer, é dia 31 de dezembro, mas tem que ter uma solução para os servidores. Extinta ela já está e agora é liquidar e ver como que faz. É outra luta junto com vocês, a gente reconhece isso. Para ver como fazer, tem gente jovem e um pessoal útil, são profissionais que podem ser muito bem aproveitados na estrutura do estado, mas legalmente pelo fato de serem regime CLT, mesmo sendo concursados, a gente encontra muitas barreiras no campo judicial para resolver isso, que é o ideal. Mas tenham certeza de que o que puder ser feito, faremos. Pois está difícil continuar a prorrogação da extinção, porque ela já foi extinta, hoje ela se encontra na fase de dizer os bens, o que o estado tem que fazer, porque o estado tem lei que determina o que fazer, e a luta de vocês é a nossa. Nós não temos nenhum desejo de dizer assim: “vão os servidores para rua agora”. E aí? Temos que encontrar uma solução e juntos. Se Deus quiser, em 2025 acharemos essa solução.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em aberto o espaço para falar.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, eu o quero parabenizar por mais um ano de condução democrática nesta Casa, onde soube separar seus posicionamentos pessoais dos posicionamentos coletivos e individuais de cada parlamentar deste Poder Legislativo. Então, não poderia deixar de agradecer à condução atenta, sendo nossos posicionamentos individuais sempre respeitados por Vossa Excelência. Eu não poderia deixar de registrar nesta que, eu imagino ser, a última sessão deste ano e desejar um feliz 2025 para todos os colegas. Não pude participar da última sessão deliberativa, portanto quero registrar nos Anais desta Casa, meus votos de um ano ainda mais produtivo, de muito êxito e de muitas realizações.

Também parabenizar cada um dos colegas deputados e deputadas por um ano que entendo ter sido muito produtivo. Como presidente da CJJ, pude acompanhar cada proposta que deu entrada nesta Casa. Não apenas as propostas dos Poderes, mas as propostas de lei de cada parlamentar de emenda à Constituição e Decreto Legislativo, confesso ter estado muito atarefado enquanto presidente da CJJ, deputado Gabriel Picanço, nosso amigo, nosso decano do Republicanos. Porque foram diversas as propostas dos mais diversos assuntos, que vão ao encontro dos anseios da sociedade. Portanto, me sinto com o sentimento de mais um ano de dever cumprido nesta Casa e não poderia me manifestar de outra forma se não em gratidão à pessoa do seu presidente e todos os colegas deste Poder.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em aberto o espaço. Quero registrar mais uma vez, o meu desejo de um 2025 de sucesso a todos nós. Enquanto cidadão roraimense, a nossos familiares, ao nosso estado e ao nosso país. Que possamos ter um 2025 de muita paz, muito crescimento econômico, muita distribuição de renda, afinal nós nos aventuramos na política com esse objetivo de cuidar das pessoas. Então, foi necessário não só torcermos por isso, mais em especial nos movimentarmos politicamente junto ao nosso partido, junto às nossas articulações políticas, desejando sucesso ao nosso estado, aos nossos municípios, em especial ao nosso país. Esse é o desejo, quero já parabenizar a todos pelas festas de Ano Novo, que possamos comemorar juntos. Mas antes de encerrar, quero deixar também aqui meu respeito, a minha admiração e meu compromisso para com os servidores da CERR, assim como da Codesaima, assim como da CAER. Assim, Gabriel Picanço, como os servidores do ex-Território, que estão sendo corrigidas injustiças toda semana, enquadrando novos servidores. E foram essas pessoas que se aventuraram, que aceitaram a proposta e foram voluntários, ingressaram no serviço público, em especial servidores da CERR que, por décadas e décadas, cuidaram tão bem daquela Companhia, levando energia de qualidade a preço justo à nossa capital, nosso interior, nossas vilas, aos ribeirinhos, comunidades indígenas. Por essas pessoas que mantiveram a CERR. O maior patrimônio da CERR não foi a Jatapú, não foram as centrais de distribuição, não foram as redes. O maior patrimônio da CERR são as pessoas que lá estavam e fizeram com que tudo isso acontecesse. Nós nos esforçamos aqui nesta Casa, deputado

Cláudio, aprovamos PEC, dando as garantias a esses servidores, nós aprovamos lei dando garantias, articulamos junto ao Executivo para que houvesse de fato um tratamento justo e digno aos servidores ao chegar esse processo de liquidação da CERR, para que esses servidores fossem absorvidos. Fizemos debates aqui, aprovamos por dois anos essa prorrogação para que houvesse o tempo necessário para que a diretoria da CERR pudesse fazer os devidos enquadramentos de servidores, fossem absorvidos pela administração direta, indireta. Esses servidores são celetistas, mas têm estabilidade. O STF já tem várias decisões julgadas nesse sentido, dando a estabilidade aos servidores, em especial pela grande quantidade. Nós estamos falando de servidores com 30 anos, com 25 anos. Eles têm muito mais do que estabilidade: eles têm a garantia, eles têm a segurança. Em especial, era para ter o respeito do Governo do Estado e encontrar uma saída. Infelizmente, nós já prorrogamos por duas ou três vezes, deputado Cláudio, e a pessoa que foi designada para assumir esse processo cuidou de tudo, menos desse processo de transição. A pessoa que assumiu e não tem segredo, eu estou falando da presidente da CERR, a liquidante, dona Cecília Lorenzon que se preocupa muito mais em dilapidar o patrimônio da CERR. Eu estou oferecendo várias denúncias ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas com relação ao comportamento desonesto, covarde e aí me permitam, eu quero deixar claro, deputado Marcos Jorge, que é uma posição minha, não é do presidente não, é do deputado Soldado Sampaio, que esteve acompanhando essa luta de perto. Eu separo do meu papel como presidente e como deputado, mas também não permito que o papel de presidente, faça com que eu omita minha opinião naquilo que eu acredito. Então, é uma covardia imensa por parte da senhora Cecília Lorenzon, que não fez o rito legal e não se preocupou. Aliás, nem dialogar com vocês, muitos estão sendo demitidos por telefone, não fez uma assembleia, não chamou o sindicato, não fez uma proposta de como seria essas demissões. Está todo mundo a ver navios, como falava os portugueses quando a coroa fugiu para o Brasil com medo de Napoleão, a ver navios. É o que está acontecendo hoje com os servidores da Cerr pelo ato de irresponsabilidade, de desrespeito. Eu disse com todas as letras ao governador: “governador é uma incompetência, um atestado de incompetência não fazer esse processo de liquidação como deveria ser feito, é um processo de incompetência não cuidar do patrimônio da CERR”. A CERR tem direito a ser conquistado junto à Aneel, ao Governo Federal, à Receita e nada disso foi feito. Simplesmente fizeram muitas maracutaias, se apropriaram do patrimônio da CERR, com contratos fajutos, denúncias que todos vocês sabem do que eu estou falando. Então, é lamentável chegar a essa situação. Disse ao governador: “eu reafirmo que eu tenho dificuldade em votar na prorrogação da Cerr com a Cecília à frente daquela companhia”. Eu não sei o que é pior! E aí, olhando no semblante de vocês, possa ser que o menos danoso nesse momento é prorrogar a CERR, mas é um dano. Eu tenho dificuldades, eu tomarei todas as medidas cabíveis e necessárias para afastar aquela senhora do comando da CERR e fazer com que ela responda os atos de desmando que vêm ocorrendo. Disse ao governador que não concordava e me pareceu que era uma coisa simultânea. Ele só prorroga se a Cecília permanecer, mas eu sei separar o meu posicionamento enquanto presidente. Se mandar para esta Casa me comprometo com servidores, como o líder do governo, que ainda pauto na semana que vem, no dia 31, esse projeto. Convoco extraordinária de prorrogação da CERR, mas não aceito e, antes disso, eu farei toda a judicialização necessária para afastar aquele mal chamado Cecília Lorenzon, que está causando danos irreparáveis a essas pessoas. As pessoas são abaladas psicologicamente com terror, com ameaça, quem ela não gosta fica sendo achacado, é o que vem acontecendo. Tudo aquilo que está acontecendo na Saúde é fichinha com o que aconteceu com esses homens e essas mulheres que compõem a nossa CERR. Então, eu gostaria de terminar o ano em um clima de tranquilidade, de renovação, de esperança, mas eu não posso ver no semblante desses homens e mulheres essa covardia que está acontecendo por parte de uma pessoa, deputado Chagas, líder do governo, chamada Cecília Lorenzon, que está preocupada com o bolso dela, em enriquecer, se apropriando do patrimônio. Eu abro mão da minha imunidade parlamentar para afirmar o que eu estou dizendo aqui: eu tenho provas, não é falácia, não. Infelizmente, o governador parece que não tem comando sobre essa senhora, lamento por ele. Lamento por ele se omitir a esse ponto e deixar uma senhora como aquela, além de fazer os danos na Saúde, contribuindo para que mais de 100 pessoas sejam demitidas. Contem comigo, coloco desde já, a minha banca de advogados à disposição dos senhores e das senhoras. Os senhores não serão demitidos, se depender de mim, pois os senhores têm a estabilidade, têm a garantia. Eles têm como certo a estabilidade. Aqueles que eram recém-contratados, aqueles já foram demitidos, pagas as suas indenizações, mas esse núcleo que ficou? Os comissionados, tranquilo, é cargo de livre nomeação. Agora, os seletivos com carteira assinada, com vínculo de 30 anos, esses têm direito sim, garantia de permanecer. Eles precisam da garantia de serem

remanejados, alocados em outras funções de acordo com a vocação profissional, com a habilidade profissional de cada um. Aquele que for electricista, pode ser absorvido pela Seinf; aquele que entende de habitação pode ir para a Codesaima; aquele que entende de caixa d'água pode ir para a CAER; ou seja, é possível o governo absorver essa mão de obra. Então, me perdoem os senhores deputados, terminei desabafando no decorrer da conversa, após receber algumas pessoas no meu gabinete. Não gostaria de encerrar o ano com esse ressentimento, mas também eu não posso me acovardar, senhores deputados, com o que vem acontecendo na CERR, em especial sobre o comando da senhora Cecília Lorenzon, o qual também atribuo ao governador Antonio Denarium. Era isso, obrigado a todos e desculpem se eu ofendi alguém, se ofendi algum dos senhores deputados, se eu ofendi a senhora Cecília Lorenzon, tenham certeza de que foi por justiça.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. E desejo um bom recesso a todos.

Informo que foi nomeada uma Comissão de Representação, assim como também foi dada publicidade à Comissão de Fiscalização do Empréstimo que foi contraído pelo governo do estado. Obrigado e uma boa tarde a todos.

Participaram da Sessão os senhores deputados: **Angela A. Portella** (on-line), **Aurelina Medeiros**, **Catarina Guerra**, **Chico Mozart**, **Coronel Chagas**, **Dr. Cláudio Cirurgião**, **Dr. Meton**, **Eder Lourinho**, **Gabriel Picanço**, **Idázio da Perfil**, **Isamar Júnior**, **Marcelo Cabral** (on-line), **Marcinho Belota** (on-line), **Marcos Jorge**, **Rárisson Barbosa**, **Soldado Sampaio** e **Tayla Peres**.

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sétima Sessão Extraordinária da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, convocada nos termos constitucionais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta esta Sessão Extraordinária.

Solicito ao senhor segundo-secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Coloco a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata permaneçam como está. Aprovada.

Ordem do Dia: A presente Sessão Extraordinária tem o presente objetivo para discussão e votação das seguintes proposições, nos termos do Edital de Convocação previamente publicado.

Temos a Ordem do Dia. Antes, temos dos itens que acompanham a Ordem do Dia: Projeto de Lei n. 290/2024 e Projeto de Lei n.193/2024.

Antes de entrar na Ordem do Dia, quero agradecer a presença do deputado federal Albuquerque aqui presente, obrigado Albuquerque pela presença. Seja bem-vindo e sucesso à frente do mandato, representando o nosso Estado frente ao Congresso Federal. Quero também registrar a presença do Oriedson Medeiros, que é o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários de Roraima. Agradecer a presença do Cleberson Ribeiro e Rizomar Braga da comissão dos funcionários da CERR. Aqui presente, obrigado Cleberson e Rizomar, em nome, cumprimento a todos os servidores que se encontram aqui presentes nas galerias e aqueles que acompanha esta Sessão através da TV Assembleia, Rádio Assembleia e as plataformas digitais. Vamos partir para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei n.290/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 1.666 de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima-CERR.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n.290/2024).

O senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O relator do projeto, deputado Claudio Cirurgião, foi pela aprovação e acatou as ementas feito ao projeto. Coloco a matéria em discussão.

Os deputados que participam, de modo virtual, que queiram discutir, fiquem à vontade os deputados: Tayla Peres, deputado Jorge Everton e deputado Marcelo Cabral. A matéria está em discussão. Aproveitar e fazer um comentário sobre esse projeto de lei. Primeiramente, parabenizar o deputado Dr. Claudio Cirurgião por relatar a matéria e por acatar as ementas feitas ao projeto, parabenizar o deputado que compõe a base de governo, Coronel Chagas, Aurelina Medeiros e outros que fizeram toda a articulação política para convencer o Executivo, a encaminhar para esta Casa, mesmo já nos últimos minutos esse projeto de lei que trata da prorrogação da CERR. Isso que já virou uma novela mexicana, pelo longo tempo, mas como falei, na reunião passada, o mais importante, dentre os patrimônios que a CERR construiu durante esse tempo todos são os servidores públicos, e a CERR já está em fase de liquidação e o que houve de maior importância de patrimônio foram os servidores públicos que estão aí há 20, 30 anos servindo ao estado, foram úteis e importantes e necessários durante a existência da CERR que levou energia de qualidade aos quatro cantos do estado e nós desta Casa representante do povo, não poderíamos ficar de braços cruzados e aceitar que servidores fossem retirados dos seus postos de trabalho sem nenhum reconhecimento, com seus direitos ou mesmo buscar suas garantias enquanto servidor público, já passaram em um concurso, apesar de ser celetista, mas de todas as formas foram esses homens e mulheres que compõem no decorrer da história a nossa CERR.

Então, quero aqui parabenizar o governo, porque mesmo com toda a resistência, mas no apagar das luzes aceitou a cobrança dos deputados, assim como também dos sindicatos, os advogados que compõem advocacia do sindicato, a comissão formada pelos servidores e conseguiram convencer o governador. E também quero agradecer o chefe da Casa Civil que se colocou muito sensível e, vamos dizer assim, mandou para esta Casa e de imediato conversei com os deputados e boa parte dos deputados, uns já viajando, outros lá no interior ou outros já com a mala pronta para passar o réveillon no interior do estado, mas 14 deputados se colocaram à disposição, dando o quórum necessário para aprovar essa matéria, então quero aqui agradecer a cada deputado que aceitou o convite da Mesa Diretora e pudesse votar essa matéria com a sua relevância ao estado, em especial esses homens e mulheres que compõem o quadro de servidores da CERR.

Fizemos algumas emendas e nós entendemos que essas emendas vieram para ajudar, houve uma prorrogação de o governo propôs 90 dias e a Casa fez a emenda ampliando para 180 dias, tendo em vista que se não resolver em dois anos não vai resolver em 90 dias, então nós já estamos dando aqui um prazo em dobro daquele que o governo pediu, mais uma vez dando um voto de confiança ao Executivo para que possa fazer o devido enquadramento, o devido reconhecimento de direito dos trabalhadores que são tão importantes para o Estado de Roraima que são os servidores da CERR. Assim como também fizemos algumas emendas ajustando, para que haja de fato, a indicação do Executivo para nomear o liquidante e esteja de acordo com a Lei n. 13.303 que lá faz toda uma exigência, não é qualquer pessoa que pode assumir essa função de liquidante e em especial aqueles que não detenham conhecimento ou goza de uma má vontade enorme, a exemplo que passou dois anos atual gestora da CERR, nunca deu segmento ao enquadramento desses servidores e sequer é capaz de abrir um canal de diálogo com o sindicato ou com a comissão. Então nesse sentido nós queremos parabenizar o deputado Cláudio que apresentei algumas emendas ao projeto e todos na comissão que acataram essas emendas para ajustar o texto da Lei.

Então é nesse sentido que eu quero aqui parabenizar todos os envolvidos nesse processo, em especial a vocês trabalhadores da CERR.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. A liderança encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Orientação de voto, senhor presidente. Podemos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. União encaminha voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” é nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 290/2024, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 193/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 193/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, esse Projeto visa prestigiar e homenagear uma carreira importante do estado que acaba de ser estruturada pelo governador Antonio Denarium que é a carreira de planejamento e orçamento que visa dar mais estrutura, reter conhecimento na área de planejamento e orçamento que é muito importante para o Estado de Roraima, nós vimos em toda a discussão que Vossa Excelência conduziu aqui, junto com a relatora deputada Aurelina Medeiros, com a Presidente da Comissão de Orçamento, deputada Catarina, o quanto a discussão mais aprofundada aperfeiçoou a peça orçamentária do estado. É um pedido da carreira estou aqui apresentando a proposta de comemoração na data da posse dos analistas de planejamento e orçamento da primeira turma dos APOs, que tomaram posse no estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Continua em discussão a matéria.

Falar em orçamento, eu quero deixar registrado de público, esse é o sentimento da deputada Aurelina Medeiros, assim como também da deputada Catarina Guerra, a nossa gratidão pelo empenho da nossa equipe de planejamento desta Casa.

Agora, há pouco deputada Aurelina que encerrou, acabaram de me entregar, estamos assinando a lei orçamentária, então foi basicamente mais de 80 dias de dedicação exclusiva da nossa equipe, é uma equipe pequena, mas muito eficiente, se debruçaram arduamente para construirmos a proposta da lei orçamentária aprovada nessa Casa.

Então aqui em nome da Emilcy e todos os demais, do Josimar, e todos os demais integrantes, Zé Carlos, o Newton é muito bom, então deputado, muito boa a iniciativa, uma forma de reconhecer todos os analistas de planejamento, começando aqui pelos nossos, que são o ouro da Casa, a prata da Casa.

Continua em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal eletrônica. Votando “sim” deputados aprovam matéria, votando “não” os deputados rejeitam-na.

Solicito abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim” e nenhum voto “não” é nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n.193/2024.

Senhoras e senhores deputados, damos por encerrada a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, pergunto se algum deputado quer fazer alguma consideração ou deixar alguma mensagem. Passamos ao expediente de Explicações Pessoais. Com a palavra o deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart**- Senhor Presidente, queria aproveitar hoje que estamos na véspera do ano novo, mas uma vez aqui nessa Casa, eu queria fazer esse apelo a respeito de uma lei que foi aprovada não só uma vez, mas duas vezes e promulgada por Vossa Excelência, que proíbe a soltura dos fogos com estampido. Essa Casa aprovou uma lei que proíbe a queima de fogos com estampido aqui no estado de Roraima e infelizmente a lei não foi cumprida, fizemos outra lei que proíbe a venda e comercialização dos fogos com estampido, Presidente.

Então nós gostaríamos de pedir aqui que as pessoas tivessem um pouco de empatia, porque não se trata apenas de animais, temos idosos, temos autistas e a gente queria presidente, o apoio desta Casa para que a lei fosse respeitada de fato pelas pessoas e entidades porque a gente vê muitas vezes anúncio de prefeituras, de governos, secretarias, anunciando queima de fogos, então fica aqui esse registro e o pedido de apoio para todos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Deputado Chico, eu acato o requerimento de Vossa Excelência, eu vou solicitar a procuradoria desta Casa que notifique o quanto antes os órgãos da Segurança Pública para fazer a devida fiscalização assim como também ao Ministério Público para que possa tomar as providências, caso alguém insista em desobedecer a lei, que amplamente foi discutida nessa Casa. Para fazer uso das Explicações Pessoais, deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota**- Presidente, só para desejar um feliz ano novo para todos os servidores dessa Casa, nós que passamos um ano difícil, mas eu tenho certeza de que cada um servidor desta Casa contribui muito com a Assembleia e frisar, mas uma vez o que o deputado Chico Mozart acabou de falar, fizemos uma fiscalização nas

casas de fogos tentando conscientizar a população da não soltura. Eu como tio de um anjo nas nossas vidas que é especial, o Gabriel que é autista, que se desespera, se desregula, muitas vezes quando escuta barulhos como fogos de artifício e parabenizar a todos que tem consciência e que irão ser responsável nesse final de ano e desejar feliz ano novo para o senhor, é um prazer sempre estar acompanhados de Vossas Excelências aqui.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge**- Senhor Presidente, quero me somar as Vossas Excelências para desejar um feliz 2025, para todos os roraimenses, para todas as famílias dos servidores desta Casa Legislativa, dos deputados e deputadas. E parabenizar, acompanhando a fala de Vossa Excelência, todo o time de planejamento desta Casa, que tem feito um trabalho irretocável. Apesar de serem poucos, como Vossa Excelência já registrou, mas um time bravo, aguerrido e quem feito um excelente trabalho em favor dos Poderes e do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em aberto. Antes de encerrar, estou encaminhando junto ao deputado Isamar, presidente da Comissão de Direitos Humanos, via comissão de representação o documento ao Itamaraty, assim como também ao Ministro Alexandre Padilha, sobre deputado Dr. Cláudio de denúncias de tortura, desrespeito aos direitos humanos por parte do governo venezuelano aos prisioneiros brasileiros que se encontram em seus presídios. Temos dezenas de brasileiros presos na Venezuela e aqui não estamos discutindo o mérito da prisão deles. Se cometeram crime, tem que responder, mas não sobre a forma que as denúncias estão chegando nesta Casa.

O governo venezuelano é um governo fechado, com dificuldade de relacionamento diplomático com o nosso estado e o nosso país. Entretanto, estamos oficializando as denúncias ao Itamaraty, ao governo federal para que seja tomada as devidas providências, que possa ser encaminhada uma delegação de diplomatas representantes da diplomacia brasileira, para acompanhar de fato se está ocorrendo conforme as denúncias que chegaram nesta Casa.

Queremos desde já, tomar as devidas providências e em breve devemos fazer um trabalho, enquanto Assembleias Legislativas, designar uma comissão de deputados para ir até em loco para saber de fato o que está acontecendo com esses presos brasileiros que estão sob a tutela do governo venezuelano, pois as denúncias são horríveis como tortura, e direito alimentares e tratamento de saúde que estão sendo negados aos brasileiros que se encontram no sistema prisional venezuelano.

Fica aqui o nosso registro, não chegou a tempo para que pudéssemos aprovar, mas vamos encaminhar a solicitação de providências, através da comissão de representação desta Casa através da comissão de Direitos Humanos.

Não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença dos senhores deputados e deputadas, que dispuseram a participar dessa Sessão, assim também como os nossos servidores do legislativo, da comunicação, do cerimonial e toda a nossa equipe do Poder Legislativo que se dispuseram para organizar essa Sessão. Agradecer a presença dos servidores da CERR aqui presentes, que acompanharam de perto. Gostaria de desejar boa sorte a todos, sucesso e um feliz 2025 para todos nós. Obrigado, boa tarde.

Registraram presença no painel os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Catarina Guerra, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Dr. Cláudio Cirurgião, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Isamar Júnior, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Rárisson Barbosa, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**



EDITAIS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025**

Convoco os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão, Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; e Chico Mozart; Marcinho Belota; Neto Loureiro; e Soldado Sampaio, Membros, para reunião que realizar-se-á, no dia 12 de março do corrente, após a Sessão Plenária, na sala de reuniões da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa. A presente convocação tem como finalidade a realização de uma reunião administrativa, para tratar de assuntos organizacionais e operacionais relacionados ao funcionamento e à condução dos trabalhos desta Comissão.

Sala de Sessões, 11 de março de 2025

**Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 012/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa, os Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; Chico Mozart, Jorge Everton, Rárisson Barbosa e Idázio da Perfil, Membros, para **Reunião**, a realizar-se no dia **12 de março do corrente ano, quarta-feira, 16 h**, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, **para tratar da nomeação e posse da segunda turma dos concursados do Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, conforme acordo com o governador do Estado**, com os representantes dos Concurados do Concurso da Polícia Civil.

Sala das Sessões, 11 março de 2025.

**Deputado Gabriel Picanço
Presidente da Comissão.**



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 104/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 23 de março de 2025, para realizar visita técnica e participar da capacitação Workshop Neurobiologia do Autismo, em Manaus – AM.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alissa de Souza Cruz Brasil Oliveira	33241
Amanda Dyuelle da Silva e Silva	33047
Ana Beatriz Sicsu de Oliveira Martins	33786
Ana Cleide da Silva Brilhante	23703
Ana Cristina Alves da Silva	33462
Ana Lídia Gonçalves Medanha Monteiro	32862
Ana Paula Linhares	32807
Ana Vitoria Barrozo da Silva	32472
Anne Beatriz Peixoto Gomes	30842
Ariane Amorim de Azevedo	34301
Caio Leite Aguiar	32808
Caroline Martins Dias Bonfim	25869
Christiane de Souza Castro	32924
Crislane da Silva Oliveira	33463
Daniele Cristina Pereira de Oliveira	33457
Delma Romeiro Silveira	32863
Denilson Sebastião da Silva	31498
Erbeson Silva de Oliveira	32124
Erefica Marília dos Santos Silva	32811
Felipe Ribeiro Falcão	31393
Gabriel Gonçalves do Nascimento	33465
Giovanna Evelyn Rodrigues de Andrade	33466
Gleiciane dos Santos	33049
Iara Vaz de Andrade	33243
Irlley Karine Vieira Silva	25935
Isis Maciel Madruga	32864
Jane Kelly Lira Costa	31095
Jociane Lopes Coelho	24208
Keite Juliana Alves da Silva	32815
Kerolay Queiroz Alves da Silva	33458
Leni de Souza Barros	24209
Leticia Fonseca Barros	32817
Liamar Kahoru Valentin Yoama	33245
Marcia Andreia Guedes Figueiredo	23532
Marcos Andrei Guedes Figueiredo Barros	32475
Maria da Conceição de Souza Gomes	33467
Marieta Augusta Souza de Moura Brito	32819
Natalia Martins Amazonas Menezes	33787
Nathália da Silva Peçanha	33246
Nayara Soyane Lira de Souza	31502
Otávio de Oliveira Junior	33454
Rayssa Alves Magalhães	34305
Rozianne Melville Messa	32925
Tais Marques Ribeiro	33248
Taynara Gomes dos Santos	33460
Tatiane Sousa Silva	33459
Yago Balsamo Melo	27009
Yasmim Liandra Franco Rodrigues	34307
Yuri Balsamo Melo	32477
Zuleme Aparecida Penze do Vale de Oliveira	33461

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3649/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI, matrícula: 24725, programadas para 10/03/2025 a 19/03/2025, referentes ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme Memorando nº 079/SUPADM/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3650/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) EDSON LOPES DA SILVA FILHO, matrícula: 26882, programadas para 10/03/2025 a 24/03/2025, referentes ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme Memorando nº 27/SUPFIN/ALE.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 29/09/2025 a 13/10/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3651/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão das férias do(a) servidor(a) LEANDRA FRANÇA DO CARMO, matrícula: 26319, efetuada por meio da Resolução nº 3566/2025-SGP de 10.03.2025, publicada no Diário da ALE nº 4367 de 10.03.2025, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3652/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI, matrícula 24725,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão de usufruto das férias do (a) servidor (a) RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI, matrícula nº 24725, programadas para o período de 21/01/2025 a 09/02/2025, referentes ao exercício de 2024, por necessidade da administração.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3653/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DORALICE PRESTES JACAUNA COELHO**, matrícula nº 29057, para usufruto no período de 03/03/2025 a 02/04/2025, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3654/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GEORGE DA SILVA DE MELO**, matrícula nº 30645, para usufruto no período de 03/03/2025 a 02/04/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3655/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NEWTON LEITE DE MELO**, matrícula nº 10990, para usufruto no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3656/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **OZANIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 20905, para usufruto no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

